

Relatório Resumido de Cotação: RELE DE NIVEL INFERIOR RSN1-220V INFERIOR

Pesquisa realizada entre 08/07/2025 12:05:54 e 08/07/2025 12:06:47

Relatório gerado no dia 08/07/2025 12:07:43 (IP: 2804:b10:ca0a:5e00:4c6c:ec86:12bd:a1fd)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

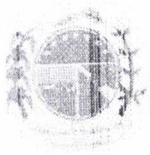
Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) relé controle de nível superior/inferior 220v / 380v	3	32 Unidades	RS 135,59 (un)	-	RS 135,59	R\$ 4.338,88

Valor Global: R\$ 4.338,88





Relatório Resumido de Cotação: RELE DE TEMPO 380V 0-15SEG LK-RT

Pesquisa realizada entre 08/07/2025 12:10:19 e 08/07/2025 12:10:39

Relatório gerado no dia 08/07/2025 12:11:15 (IP: 2804:b10:ca0a:5e00:4c6c:ec86:12b:d:a1fd)

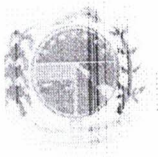
Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) relé tempo	3	27 Unidades	R\$ 94,71 (un)	-	R\$ 94,71	R\$ 2.557,17

Valor Global: R\$ 2.557,17





Relatório Resumido de Cotação: CAIXA DE MED MONOF POLIC.CMD1 CZ

Pesquisa realizada em 08/07/2025 13:10:09

Relatório gerado no dia 08/07/2025 13:11:55 (IP: 2804:b10:ca0a:5e00:4c6c:ec86:12bd:a1f4)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

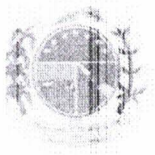
Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conteria: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) caixa medidor copel monofasico cmd1 m7 8576 taf	3	29 Unidades	R\$ 120,38 (un)	-	R\$ 120,38	R\$ 3.491,02

Valor Global: R\$ 3.491,02





Relatório Resumido de Cotação: CAIXA DE MED TRIF.POLIC. PADRAO EQUATORIAL

Pesquisa realizada em 08/07/2025 13:15:10

Relatório gerado no dia 08/07/2025 13:18:31 (IP: 2804:b10:ca0a:5e00:4c6c:ec86:f2bd:a1fd)

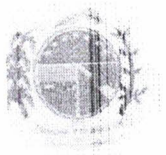
Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) caixa padrão medidor enel trifásico cm3p1 cinza taf	3	23 Unidades	R\$ 92,72 (un)	-	R\$ 92,72	R\$ 2.132,56

Valor Global: R\$ 2.132,56





Relatório Resumido de Cotação: LAMP. LED BULBO E-27 30W 650K BIV

Pesquisa realizada entre 08/07/2025 13:25:07 e 08/07/2025 13:25:23

Relatório gerado no dia 08/07/2025 13:26:01 (IP: 2804:b10:ca0a:5e00:4c6c:ec86:12bd:a1fd)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

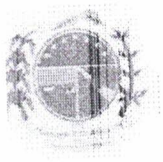
Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) lâmpada led	3	165 Unidades	R\$ 13,72 (un)	-	R\$ 13,72	R\$ 2.263,80

Valor Global: R\$ 2.263,80





Relatório Resumido de Cotação: DISJ CX MOLD 3P 70A DL 100-X

Pesquisa realizada em 08/07/2025 13:30:59

Relatório gerado no dia 08/07/2025 13:31:55 (IP: 28b4:b10:ca0a:5e00:4c6c:ec86:12bd:a1fd)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

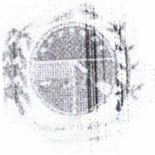
Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) disjuntor caixa moldada tripolar 100-125a 25ka 380v 3vj11123 siemens	3	23 Unidades	R\$ 336,93 (un)	-	R\$ 336,93	R\$ 7.749,39

Valor Global: R\$ 7.749,39





Relatório Resumido de Cotação: CHAVE DE ILUM. PUBLICA 2 X 30A C/DISJ. NA RED.

Pesquisa realizada entre 08/07/2025 13:43:03 e 08/07/2025 13:46:00

Relatório gerado no dia 08/07/2025 13:46:29 (IP: 2804:b10:ca0a:5e00:4e6c:ec86:12bd:a1fd)

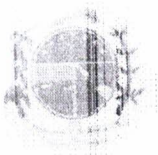
Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) chave para iluminação pública de 2 comandos 2x30	3	25 Unidades	R\$ 280,96 (un)	-	R\$ 280,96	R\$ 7.024,00

Valor Global: R\$ 7.024,00





Relatório Resumido de Cotação: DISJ DIN 1P 16A C 3KA TDJ3

Pesquisa realizada entre 08/07/2025 13:48:26 e 08/07/2025 13:48:27

Relatório gerado no dia 08/07/2025 13:52:02 (IP: 2804:b10:ca0a:5e00:4c6c:ec86:12bda1fd)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

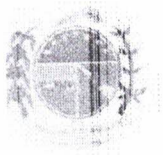
Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) disj. din uni. 16a	3	23 Unidades	R\$ 19,27 (un)	-	R\$ 19,27	R\$ 443,21

Valor Global: R\$ 443,21





Relatório Resumido de Cotação: EXTENSÃO TRIP. 10M - 3 TOM PTA

Pesquisa realizada entre 08/07/2025 13:54:13 e 08/07/2025 13:54:45

Relatório gerado no dia 08/07/2025 13:55:28 (IP: 2804:b10:ca0a:5e00:4c6c:ec86:12bd:a1fd)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

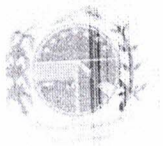
Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conteria: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) extensão elétrica	3	23 Unidades	R\$ 59,39 (un)	-	R\$ 59,39	R\$ 1.365,97

Valor Global: R\$ 1.365,97





Relatório Resumido de Cotação: REFLETOR LED 200W 6500K BIV

Pesquisa realizada em 08/07/2025 13:59:38

Relatório gerado na data 08/07/2025 14:02:02 (IP: 2804:b10:ca0a:5e00:4c6c:ec86:12bd:a1fd)

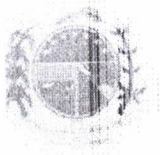
Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) refletor led slim 200w 6500k bivolt avant	3	30 Unidades	R\$ 96,94 (un)	-	R\$ 96,94	R\$ 7.755,20

Valor Global: R\$ 7.755,20





Relatório Resumido de Cotação: RELE FOTO-ELETRICO NF 220V

Pesquisa realizada entre 08/07/2025 14:03:55 e 08/07/2025 14:04:06

Relatório gerado no dia 08/07/2025 14:04:42 (IP: 2804:b10:ca0a:5e00:4c6c:ec86:12bd:a1fd)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

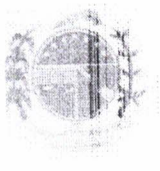
Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INCV-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) rele foto elétrico mod rn 74/nf 220v	3	1.000 Unidades	R\$ 16,45 (un)	-	R\$ 16,45	R\$ 16.450,00

Valor Global: R\$ 16.450,00





Relatório Resumido de Cotação: SOQ. DE LOUÇA E-27 P/PLAFON C/BRONE

Pesquisa realizada em 08/07/2025 14:06:43

Relatório gerado no dia 08/07/2025 14:09:40 (IP: 2804:b10:ca0a:5e00:4c6c:ec86:12bd:a1fd)

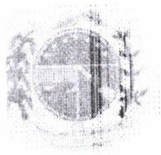
Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conteria: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) bocal porcelana para plafonier e-27 foxlux	3	540 Unidades	R\$ 8,30 (un)	-	R\$ 8,30	R\$ 4.482,00

Valor Global: R\$ 4.482,00





Relatório Resumido de Cotação: VARA MANOBRA 4 ELEM. 5.30M C/PONT FIBRA

Pesquisa realizada em 08/07/2025 14:11:07

Relatório gerado no dia 08/07/2025 14:12:56 (IP: 2804:b10:ca0a:5e00:4c6c:ec86:12bd:a1fd)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

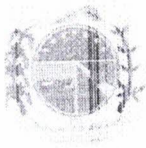
Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) vara de manobra em fibra de vidro 3,9 se 908	3	4 Unidades	R\$ 764,28 (un)	-	R\$ 764,28	R\$ 3.057,12

Valor Global: R\$ 3.057,12





Relatório Resumido de Cotação: ELETROD GALV. NBR 5598 3MX2" C/LUVA PESADA

Pesquisa realizada entre 08/07/2025 11:00:14 e 08/07/2025 11:00:20

Relatório gerado no dia 08/07/2025 11:01:27 (IP: 2004:b10:ca0a:5e00:4c6c:ec86:12bda1fd)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) eletrod arco galv quente nbr 5624 25 mm 1 incl conexoes	3	50 Unidades	R\$ 60,66 (un)	-	R\$ 60,66	R\$ 3.033,00

Valor Global: R\$ 3.033,00





Relatório Resumido de Cotação: QUADRO DIST PVC 8-DISJ S/BARR BEM (6N/8D) BCO

Pesquisa realizada entre 08/07/2025 14:17:50 e 08/07/2025 14:21:38

Relatório gerado no dia 08/07/2025 14:22:02 (IP: 2804:b10:ca0a:5e00:4c6c:ec86:12bd:a1fd)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conteria: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) quadro dist. pvc p/12 disj.ul/08din	3	21 Unidades	RS 38,63 (un)	-	R\$ 38,63	R\$ 811,23

Valor Global: R\$ 811,23





Relatório Resumido de Cotação: CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1"

Pesquisa realizada entre 14/07/2025 09:59:47 e 14/07/2025 09:59:53

Relatório gerado no dia 14/07/2025 10:00:35 (IP: 2604:b10:ca0a:5e00:88de:4c08:d17c:8458)

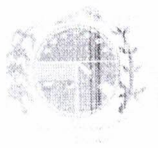
Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conteria: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) cabeçote eletroduto	3	25 Unidades	R\$ 12,47 (un)	-	R\$ 12,47	R\$ 311,75

Valor Global: R\$ 311,75





Relatório Resumido de Cotação: LUVA GALVANIZADA 2.1/2" NBR 5598

Pesquisa realizada em 14/07/2025 10:40:31

Relatório gerado no dia 14/07/2025 10:44:29 (IP: 2804:b10:ca0a:5e00:88dc:4c08:d17c:8458)

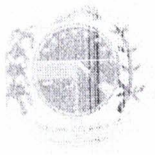
Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) bichuete luva galvanizada a fogo para eletroduto nb:5598	3	25 Unidades	R\$ 77,36 (un)	-	R\$ 77,36	R\$ 1.934,00

Valor Global: R\$ 1.934,00





Relatório Resumido de Cotação: TOMADA 4X2 1-TOM 10A 2P+T BCA

Pesquisa realizada entre 08/07/2025 14:32:30 e 08/07/2025 14:34:25

Relatório gerado no dia 14/07/2025 10:53:07 (IP: 2804:b10:ca0a:5e00:88dc:4c08:d17c:8458)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) tomada 4x2 1 secao 2p+t 10a interna/embutir	2	120 Unidades	R\$ 7,79 (un)	-	R\$ 7,79	R\$ 934,80

Valor Global: R\$ 934,80





Relatório Resumido de Cotação: TOMADA 4X2 2-TOM 10A 2P+T DISTANC.

Pesquisa realizada em 14/07/2025 10:54:53

Relatório gerado no dia 14/07/2025 10:57:28 (IP: 2804:b10:ca0a:5e00:88dc:4c03:d17c:8458)

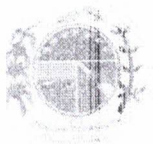
Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3° "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) weg conjunto tomada 2p+t 10a 250v 4x2	3	58 Unidades	R\$ 5,60 (un)	-	R\$ 5,60	R\$ 324,80

Valor Global: R\$ 324,80





Relatório Resumido de Cotação: DISJ DIN 1P 20A C 3KA TDJ3

Pesquisa realizada entre 14/07/2025 11:13:59 e 14/07/2025 11:14:08

Relatório gerado no dia 14/07/2025 11:22:38 (IP: 2804:b10:ca0a:5e00:88dc:4c08:d17c:8458)

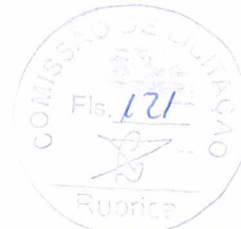
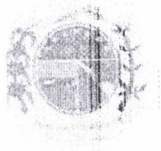
Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) disj din uni 20a	3	23 Unidades	R\$ 11,20 (un)	-	R\$ 11,20	R\$ 257,60

Valor Global: R\$ 257,60





Relatório Resumido de Cotação: DISJ DIN 1P 70A C 3KA TR3KA

Pesquisa realizada em 14/07/2025 11:35:17

Relatório gerado no dia 14/07/2025 11:37:06 (IP: 2804:b10:ca0a:5e00:88dc:4c08:d17c:8458)

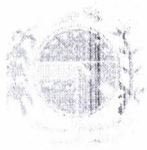
Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) disjuntor din steck unipolar curva c 70a	3	23 Unidades	R\$ 16,64 (un)	-	R\$ 16,64	RS 382,72

Valor Global: RS 382,72





Relatório Resumido de Cotação: DISJ DIN 2P 32A C 3KA TDJ3

Pesquisa realizada entre 14/07/2025 11:39:03 e 14/07/2025 11:39:33

Relatório gerado no dia 14/07/2025 11:40:06 (IP: 2804:b10:ca0a:5e00:89dc:4c08:d17c:8458)

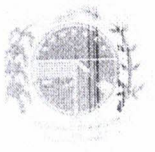
Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conteria: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) disj. din bipolar 16a	3	23 Unidades	R\$ 32,57 (un)	-	R\$ 32,57	R\$ 749,11

Valor Global: R\$ 749,11





Relatório Resumido de Cotação: DISJ DIN 3P 70A C 3KA TR3KA

Pesquisa realizada em 14/07/2025 11:41:37

Relatório gerado no dia 14/07/2025 11:43:30 (IP: 2804:b10:ca0a:5e00:88dc:4c08:d17c:8458)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) disjuntor tr3ka 2 p 70 a curva e tramondina	3	23 Unidades	RS 55,55 (un)	-	RS 55,55	RS 1.277,65

Valor Global: RS 1.277,65





Relatório Resumido de Cotação: CURVA P/ELET.SOLD. 90 ANTICHAMA 32MM PTO

Pesquisa realizada em 14/07/2025 11:46:28

Relatório gerado no dia 14/07/2025 11:48:54 (IP: 2004:b10:ca0a:5e00:88dc:4c08:d17c:8458)

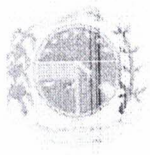
Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) curva eletroduto soldável tigre	3	32 Unidades	R\$ 5,82 (un)	-	R\$ 5,82	R\$ 186,24

Valor Global: R\$ 186,24





Relatório Resumido de Cotação: CURVA P/ELET.SOLD. 90 ANTICHAMA 40MM PTO

Pesquisa realizada entre 14/07/2025 11:50:36 e 14/07/2025 11:50:42

Relatório gerado no dia 14/07/2025 11:51:40 (IP: 2804:b10:ca0a:5e00:88dc:4c08:d17c:8458)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) curva 90 gr longa de pvc rígido p/ esgoto predial - fabricação conforme ... com diâmetro nominal de 40mm, na cor branca, para ser usada em instalação de esgoto predial	3	32 Unidades	R\$ 16,66 (un)	-	R\$ 16,66	R\$ 533,12

Valor Global: R\$ 533,12





Relatório Resumido de Cotação: RELE DE SOBRECARGA RW-27 15-23A

Pesquisa realizada em 14/07/2025 11:54:20

Relatório gerado no dia 14/07/2025 11:55:57 (IP: 2804:b10:ca0a:5e00:88dc:4c08:d17c:8458)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) rele de sobrecarga rw27.2 15 a 23 weg	3	27 Unidades	R\$ 238,69 (un)	-	R\$ 238,69	R\$ 6.444,63

Valor Global: R\$ 6.444,63





Relatório Resumido de Cotação: SOQ. E-27 C/RABICHO PT

Pesquisa realizada em 14/07/2025 11:56:43

Relatório gerado no dia 14/07/2025 11:58:45 (IP: 2804:b10:ca0a:5e00:88dc:4c08:d17c:8458)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conteria: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) roldina soquete pendente com rabicho boca e27 preto	3	65 Unidades	R\$ 2,70 (un)	-	R\$ 2,70	R\$ 175,50

Valor Global: R\$ 175,50





Relatório Resumido de Cotação: PARAFUSO FRANÇÊS 16X45

Pesquisa realizada em 14/07/2025 12:44:00

Relatório gerado no dia 14/07/2025 12:46:45 (IP: 2804:b10:ca0a:5e00:88dc:4c08:d17c:8458)

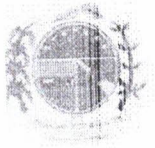
conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados para aquele determinado Item.
De acordo com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-Método matemático aplicado e valor estimado."

	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado
Parafuso 4,5x45 philips madeira c/100 newfix	3	150 Unidades	R\$ 16,08 (un)	-	R\$ 16,08

Valor Global: P





Relatório Resumido de Cotação: ISOLADOR MONOCH HI-TOP 25KVA, P/PINO 34,5 (ROSCA 1)

Pesquisa realizada em 14/07/2025 12:51:31

Relatório gerado no dia 14/07/2025 12:55:22 (IP: 2804:b10:ca0a:5e00:88dc:4c08:d17c:845f)

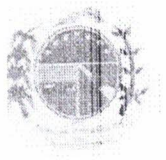
Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) isolador pino porcelana 15kv porc germer	4	40 Unidades	R\$ 52,65 (un)	-	R\$ 52,65	R\$ 2.106,00

Valor Global: R\$ 2.106,00





Relatório Resumido de Cotação: ISOLADOR MONOCH HI-TOP 25KVA, P/PINO 34,5 (ROSCA 1)

Pesquisa realizada em 14/07/2025 12:51:31

Relatório gerado no dia 14/07/2025 12:55:22 (ID: 2d04:b10:ca0a:5e00:88dc:4c08:d17c:8458)

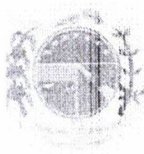
Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Isolador pino porcelana 15kv porc germer	4	40 Unidades	R\$ 52,65 (un)	-	R\$ 52,65	R\$ 2.106,00

Valor Global: R\$ 2.106,00





Relatório Resumido de Cotação: CARTUCHO PORTA FUSIVEL

Pesquisa realizada entre 14/07/2025 13:17:57 e 14/07/2025 13:18:13

Relatório gerado no dia 14/07/2025 13:18:48 (IP: 2804:b10:ca0a:5e00:88de:4c08:d17c:8458)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

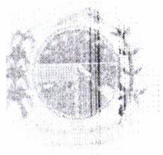
Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) cartucho porta fusível 100a ciferragem 15kv, para chave fusível de abertura em carga tipo load buster	3	30 Unidades	R\$ 140,56 (un)	-	R\$ 140,56	R\$ 4.216,80

Valor Global: R\$ 4.216,80





Relatório Resumido de Cotação: CABO FLEX 750 V 10,0 MM PRETO

Pesquisa realizada entre 14/07/2025 13:21:31 e 14/07/2025 13:21:41

Relatório gerado no dia 14/07/2025 13:22:20 (IP: 2804:b10:ca0a:5e00:88de:4c08:d17c:8458)

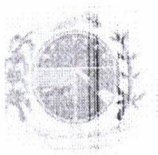
Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conteria: INC V-Método matemático de definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado
1) cabo elétrico isolado	3	3.000 Unidades	R\$ 5,72 (un)	-	R\$ 5,72

Valor Global:





Relatório Resumido de Cotação: CABO FLEX 750 V 2,5 MM AMARELO

Pesquisa realizada em 14/07/2025 13:23:53

Relatório gerado no dia 14/07/2025 13:27:05 (IP: 2804:b10:ca0a:5e00:88dc:4c08:d17c:8458)

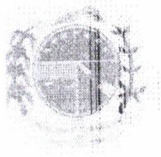
Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) cabo flexível 750v 2,5mm² antichama - amarelo - metro	3	3.000 Unidades	R\$ 2,23 (un)	-	R\$ 2,23	R\$ 6.690,00

Valor Global: R\$ 6.690,00





Relatório Resumido de Cotação: CABO FLEX 750 V 4MM AZUL

Pesquisa realizada em 14/07/2025 13:28:37

Relatório gerado no dia 14/07/2025 13:30:21 (IP: 2804:b10:ca0a:5e00:88dc:4c08:d17c:8458)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

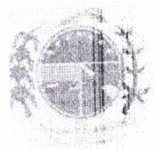
Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) cabo flexível 750v 4mm² antichama - azul - metro	3	3.000 Unidades	RS 3,48 (un)	-	RS 3,48	RS 10.440,00

Valor Global: RS 10.440,00





Relatório Resumido de Cotação: CABO P.P.COBRE 500V. AWG 2X10 - 2X04 MM2

Pesquisa realizada entre 14/07/2025 13:33:21 e 14/07/2025 13:33:29

Relatório gerado no dia 14/07/2025 13:34:31 (IP: 2804:b10:ca0a:5e00:88dc:4c08:d17c:8458)

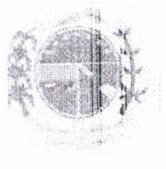
Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) conector derivação	2	700 Unidades	R\$ 15,15 (un)	-	R\$ 15,15	R\$ 10.605,00

Valor Global: R\$ 10.605,00





Relatório Resumido de Cotação: CABO ALUM. DUPLEX ISOL 2X16.00MM PRETO/AZUL

Pesquisa realizada entre 14/07/2025 13:39:00 e 14/07/2025 13:39:08

Relatório gerado no dia 14/07/2025 13:39:44 (IP: 2804:b10:ca0a:5e00:88dc:4c08:d17c:8458)

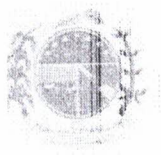
Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) lote 1 - fio cabo alumínio duplex 10mm neutro isolado extensão 2 vias encapadas cor preto e azul	3	1.740 Unidades	R\$ 3,40 (un)	-	R\$ 3,40	R\$ 5.916,00

Valor Global: R\$ 5.916,00





Relatório Resumido de Cotação: CABO ALUM. QUADRUPLIX CA 4X25.00MM COLOR

Pesquisa realizada entre 14/07/2025 13:44:12 e 14/07/2025 13:44:17

Relatório gerado no dia 14/07/2025 13:44:30 (IP: 2804:b10:ca0a:5e00:88dc:4c08:d17c:8458)

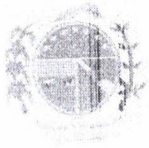
Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) cabo quadriplex 25mm. condutor de alumínio-ca-trifásico quadriplex cabo multiplexado 3x1x25+25mm2, autossustentado, isolado em xipe, colorido e neutro na tipo cal0, 6/1kv. condutor fase: cabos formados por fios de alumínio, tempera dura, encordamento cl	3	1.220 Unidades	R\$ 12,92 (nn)	-	R\$ 12,92	R\$ 15.762,40

Valor Global: R\$ 15.762,40





Relatório Resumido de Cotação: CABO ALUM. QUADRUPLIX CA 4X 35.00MM COLOR

Pesquisa realizada entre 14/07/2025 13:45:55 e 14/07/2025 13:46:27

Relatório gerado no dia 14/07/2025 13:46:53 (IP: 2804:b10:ca0a:5e00:88dc:4c08:d17c:8458)

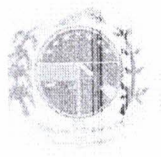
Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) cabo quadriples 35mm-condutor de alumínio-ca-trifásico quadriples. cabo multiplexado 3x1x35+35mm2, auto sustentado, isolado em xilpe, colorido e neutro no tipo cal 0,6/1kv. condutor fase: cabos formados por fios de alumínio, tempera dura, encordoamento clas	3	1.220 Unidades	R\$ 15,33 (un)	-	R\$ 15,33	R\$ 18.702,60

Valor Global: R\$ 18.702,60





Relatório Resumido de Cotação: CABO ALUM. QUADRUPLIX CA 4X 50.00MM COLOR

Pesquisa realizada em 14/07/2025 13:48:40

Relatório gerado no dia 14/07/2025 13:49:51 (IP: 2804:b10:ca0a:5e00:80dc:4c08:d17c:8458)

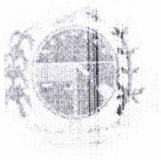
Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) cabo alumínio quadruplex 50mm - neutro isolado	3	780 Unidades	R\$ 27,17 (un)	-	R\$ 27,17	R\$ 21.192,60

Valor Global: R\$ 21.192,60





Relatório Resumido de Cotação: CABO ALUM. TRIPLEX CA 3X25.00MM COLOR

Pesquisa realizada em 14/07/2025 13:53:24

Relatório gerado no dia 14/07/2025 13:55:43 (IP: 2804:b10:ca0a:5e00:88dc:4c08:d17c:8458)

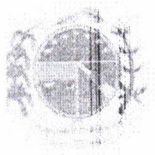
Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos. - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) cabo alumínio triplex 2+1+35mm² 1kv preto - cmr	3	1.180 Unidades	RS 19,26 (un)	-	RS 19,26	RS 22.726,80

Valor Global: RS 22.726,80





Relatório Resumido de Cotação: CABO FLEXÍVEL 1KV 185.00MM HEPR/XLPE 90° PRETO

Pesquisa realizada entre 14/07/2025 13:57:20 e 14/07/2025 13:57:27

Relatório gerado no dia 14/07/2025 13:58:00 (IP: 2804:b10:ca0a:5e00:88dc:4c08:d17c:8458)

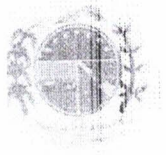
Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) cabo elétrico eletrônico cabo elétrico eletrônico - tipo: elétrico flexível xlpe ou hepr tripolar diâmetro: 2,5 mm² cor: preto classe: 5 tensão: 1kv	3	1.240 Unidades	R\$ 9,92 (un)	-	R\$ 9,92	R\$ 12.300,80

Valor Global: R\$ 12.300,80





Relatório Resumido de Cotação: CABO PP FLEXÍVEL 1KV 3X16.00MM

Pesquisa realizada entre 14/07/2025 14:03:50 e 14/07/2025 14:04:15

Relatório gerado no dia 14/07/2025 14:05:30 (IP: 2804:b10:ca0a:5e00:88dc:4c08:d17c:8458)

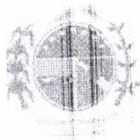
Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INCV-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) cabo elétrico flexível	3	1.240 Unidades	R\$ 14,32 (un)	-	R\$ 14,32	R\$ 17.756,80

Valor Global: R\$ 17.756,80





Relatório Resumido de Cotação: CABO FLEXÍVEL 1KV 25.00MM AZUL

Pesquisa realizada entre 14/07/2025 14:24:13 e 14/07/2025 14:24:19

Relatório gerado no dia 14/07/2025 14:24:48 (IP: 2004:b10:ca0a:5e00:88dc:4c08:d17c:8458)

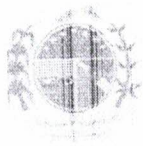
Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) cabo elétrico flexível	3	1.700 Unidades	R\$ 23,43 (un)	-	R\$ 23,43	R\$ 39.831,00

Valor Global: R\$ 39.831,00





Relatório Resumido de Cotação: CABO FLEXÍVEL 750V 16.00MM PRETO

Pesquisa realizada entre 14/07/2025 14:26:25 e 14/07/2025 14:27:14

Relatório gerado no dia 14/07/2025 14:27:31 (IP: 2004:b10:ca0a:5e00:8bdc:4c08:d17c:b458)

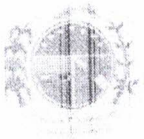
Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) cabo elétrico isolado	3	1.200 Unidades	R\$ 13,56 (un)	-	R\$ 13,56	R\$ 16.272,00

Valor Global: R\$ 16.272,00





Relatório Resumido de Cotação: CABO FLEXÍVEL 1KV 25.00MM PRETO

Pesquisa realizada entre 14/07/2025 14:29:11 e 14/07/2025 14:29:16

Relatório gerado no dia 14/07/2025 14:29:30 (IP: 2804:b10:ca0a:5e00:8dc:4c03:d17c:8458)

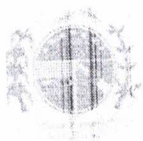
Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) cabo elétrico flexível, tensão isolamento 1 kv, tipo unipolar, características adicionais extra flexível, tempera condutor mole, cor da cobertura preto, azul claro e verde, seção nominal 16 mm ² , material do condutor cobre nu, referenciado cabo expromax gsett	3	410 Unidades	R\$ 15,68 (un)	-	R\$ 15,68	R\$ 6.428,80

Valor Global: R\$ 6.428,80





Relatório Resumido de Cotação: CABO FLEXÍVEL 1KV 35.00MM PRETO

Pesquisa realizada entre 14/07/2025 14:31:08 e 14/07/2025 14:31:13

Relatório gerado no dia 14/07/2025 14:31:48 (IP: 2804:b10:ca0a:5e00:88dc:4c08:d17c:8458)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

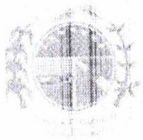
Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: (INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.)"

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) cabo elétrico flexível, tensão isolamento 1 kv, tipo unipolar, características adicionais extra flexível, tempera condutor mole, cor da cobertura preto, azulclaro e verde, seção nominal 25 mm ² , material do condutor cobre nu, referênciacabo exprotemax gseit	3	410 Unidades	R\$ 24,92 (un)	-	R\$ 24,92	R\$ 10.217,20

Valor Global: R\$ 10.217,20





Relatório Resumido de Cotação: CABO PP 500/750V 3X6.00MM C/ATERRA.BRASIL

Pesquisa realizada entre 14/07/2025 14:33:19 e 14/07/2025 14:33:25

Relatório gerado no dia 14/07/2025 14:33:41 (IP: 2804:b10:ca0a:5e00:88dc:4c08:d17c:b458)

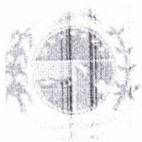
Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemática aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) cabo pp 500/750v 3x 1.50mm	3	1 Unidade	RS 4,82 (un)	-	RS 4,82	RS 4,82

Valor Global: R\$ 4,82





Relatório Resumido de Cotação: CABO PP FLEXÍVEL 1KV 3X4.00MM

Pesquisa realizada entre 14/07/2025 14:34:58 e 14/07/2025 14:35:03

Relatório gerado no dia 14/07/2025 14:35:02 (IP: 2804:b10:ca0a:5e00:880c:d17c:8458)

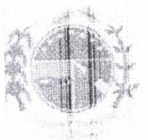
Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) cabo elétrico flexível	3	1.330 Unidades	R\$ 10,56 (un)	-	R\$ 10,56	R\$ 14.044,80

Valor Global: R\$ 14.044,80





Relatório Resumido de Cotação: CABO COBRE NU NORMATIZ 10MM NBR 6524 7-FIOS

Pesquisa realizada em 14/07/2025 14:49:07

Relatório gerado no dia 14/07/2025 14:59:46 (IP: 2804:b10:ca0a:5e00:88dc:4c08:d17c:8458)

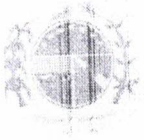
Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) cabo cobre nu 10mm ² normatizado	3	370 Unidades	R\$ 10,59 (un)	-	R\$ 10,59	R\$ 3.918,30

Valor Global: R\$ 3.918,30





Relatório Resumido de Cotação: MANGUEIRA CORRUGADA AMA 20MM (3/4") 50 MTS

Pesquisa realizada em 14/07/2025 14:52:06

Relatório gerado no dia 14/07/2025 14:53:40 (IP: 2804:b10:ca0a:5e00:88dc:4c08:d17c:b458)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

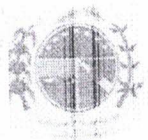
Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) eletroduto corrugado tramontina	4	50 Unidades	R\$ 62,08 (un)	-	R\$ 62,08	R\$ 3.104,00

Valor Global: R\$ 3.104,00



Relatório gerado no dia 14/07/2025 14:53:40 (IP: 2804:b10:ca0a:5e00:88dc:4c08:d17c:b458)
Código Validação: jCsmY5jponXtQm1WavOvmBiB8oUUGt2RyK%252bjiC4C7PEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jCsmY5jponXtQm1WavOvmBiB8oUUGt2RyK%252bjiC4C7PEqHU8nPtm6WA%3d%3d>



Relatório Resumido de Cotação: ELETROD GALV. NBR 5598 3MX2.1/2" C/LUVA PESADA

Pesquisa realizada em 15/07/2025 08:05:47

Relatório gerado no dia 15/07/2025 08:09:57 (IP: 2804:b10:ca0a:5e00:2028:6b62:8b8b:1dc9)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

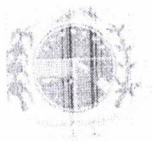
Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) eletroduto galvanizado zincado leve 1 - 3 metros- 10 barras perfil líder	3	50 Unidades	R\$ 268,89 (un)	-	R\$ 268,89	R\$ 13.444,50

Valor Global: R\$ 13.444,50





Relatório Resumido de Cotação: LAMP LED BULBO E-27 40W 6500K BIV

Pesquisa realizada entre 15/07/2025 08:12:16 e 15/07/2025 08:12:23

Relatório gerado no dia 15/07/2025 08:12:56 (IP: 2804:b10:ca0a:5e00:2028:6b62:8b8b:1dc9)

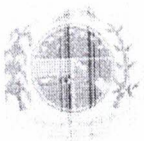
Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforma Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) lâmpada led bulbo hp 40w (e-27 - bivolt - 6500k) branco	3	440 Unidades	R\$ 11,43 (un)	-	R\$ 11,43	R\$ 5.029,20

Valor Global: R\$ 5.029,20





Relatório Resumido de Cotação: LAMP.ELETR. 220V 50W 6500K E-27 4U

Pesquisa realizada entre 15/07/2025 08:15:29 e 15/07/2025 08:16:29

Relatório gerado no dia 15/07/2025 08:17:12 (IP: 2804:b10:ca0a:5e00:2028:6b62:8b8b:1dc9)

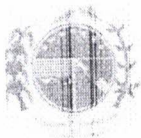
Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) lâmpada vapor metálico 150w com soquete e27. características técnicas: potência: 150w, fornecendo alta intensidade luminosa, ideal para ambientes amplos. Fluxo luminoso: mínimo de 13.500 lumens, garantindo excelente qualidade de iluminação para grandes ár	3	600 Unidades	R\$ 22,78 (un)	-	R\$ 22,78	R\$ 13.668,00

Valor Global: R\$ 13.668,00





Relatório Resumido de Cotação: TERMINAL OLHAL 25MM 89A M-8 AM

Pesquisa realizada em 15/07/2025 08:36:52

Relatório gerado no dia 15/07/2025 08:38:25 (IP: 2804:b10:ca0a:5e00:8d6b:c962:e459:7854)

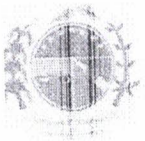
Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: DVC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) intelli terminal tubular isolado 25mm	3	42 Unidades	R\$ 2,81 (un)	-	R\$ 2,81	R\$ 118,02

Valor Global: R\$ 118,02





Relatório Resumido de Cotação: CONECTOR DERIV.PERF. CDP-120/35

Pesquisa realizada entre 15/07/2025 08:40:05 e 15/07/2025 08:40:13

Relatório gerado no dia 15/07/2025 08:42:14 (IP: 2804:b10:ca6a:5e00:8d6b:c962:e459:7854)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

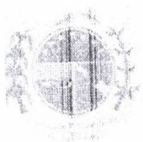
Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) conector derivação perfurante cdp 120 - 35 mm.	3	80 Unidades	R\$ 23,17 (un)	-	R\$ 23.17	R\$ 1.853,60

Valor Global: R\$ 1.853,60





Relatório Resumido de Cotação: CHAPA L P/FIXAR ESTAI 5/16X130MM

Pesquisa realizada em 15/07/2025 08:50:32

Relatório gerado no dia 15/07/2025 08:52:12 (IP: 2834:b10:ca0a:5e00:8d6b:c962:e459:7854)

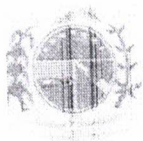
Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) 1 chapinha chapa reta fixação metal aço rosca 5/16 jt home	3	50 Unidades	R\$ 21,48 (un)	-	R\$ 21,48	R\$ 1.074,00

Valor Global: R\$ 1.074,00





Relatório Resumido de Cotação: CABO DE AÇO 1/4" 6.35 (5.50MTS/KG)

Pesquisa realizada em 15/07/2025 09:00:50

Relatório gerado no dia 15/07/2025 09:02:26 (IP: 2804:b10:ca0a:5e00:8d6b:c962:e459:7854)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC-V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) cabo de aço galvanizado 1/4" 6,35mm 6x7 alma de fibra	3	1.500 Metros	R\$ 11,05 (un)	-	R\$ 11,05	R\$ 16.575,00

Valor Global: R\$ 16.575,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



Proc. Adm: 093/2025

São Francisco do Brejão (MA), 15 de julho de 2025

A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças vem por meio deste requerer seja autorizada a deflagração de procedimento licitatório com objeto registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de materiais elétricos para a administração pública municipal, conforme termo de referência em anexo.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

MIRIÂM BRANDÃO ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

EXMO. SRA.

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL

NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

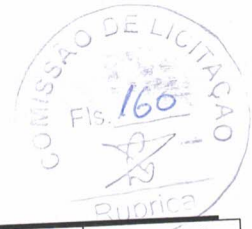


TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de materiais elétricos para a administração pública municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QTD	V. UNIT.	V.TOTAL
1	ALCA PRE-FORM.DISTR. ALUM NU 4 AWG	319618	UND	40	10,50	420,00
2	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL CEST 2111900 – GEDORE	623915	UND	16	170,42	2.726,72
3	ALICATE UNIVERSAL 8 NI CEST 0800800 COD 1022	402035	UND	24	43,94	1.054,56
4	BASE P/ RELE FOTOELETRICO EXT.FIXA EXATRON / ILUMATIC	398696	UND	200	12,37	2.474,00
5	CARTUCHO COMPLETO XS 34,5KV 100ª	364555	UND	30	140,56	4.216,80
6	CABO FLEX 750 V 10,0 MM PRETO	628634	MT	3000	5,72	17.160,00
7	CABO FLEX 750 V 2,5 MM AMARELO	628634	MT	3000	2,23	6.690,00
8	CABO FLEX 750 V 4MM AZUL	628634	MT	3000	3,48	10.440,00
9	CABO FLEX 750 V 6MM VERDE	628634	MT	3000	3,48	10.440,00
10	CABO FLEX 750 V 2,5MM PRETO	628634	MT	500	2,23	1.115,00
11	CABO P.P.COBRÉ 500V. AWG 2X10 - 2X04 MM2	616916	MT	700	15,15	10.605,00
12	CABO P.P.COBRÉ 500V. AWG 2X12 - 2X2,5 MM2	616916	MT	700	15,15	10.605,00
13	CHAVE DE TESTE TENSÃO 3X140MM 100-250V	291281	UND	15	17,31	259,65
14	GRAMPO DE ATERRAMENTO DUPLO 1/2 - 5/8	624002	UND	200	9,32	1.864,00
15	ESPORA PARA POSTE CONCRETO DUPLO T 80 MM	600577	PAR	10	172,74	1.727,40
16	FITA ISOLANTE 20 M 3M SCOTCH	604732	UND	80	25,92	2.073,60
17	FUSÍVEL 0,5H	398850	UND	80	0,35	28,00
18	GANCHO OLHAL GALVANIZADO 5000 DAN	364515	UND	64	163,71	10.477,44
19	GRAMPO ESTICADOR P/CABO DE AÇO 6MM (1/4)	603169	UND	64	11,25	720,00
20	HASTE ANCORA 16X2,40 MTS	320191	UND	54	49,31	2.662,74
21	ISOLADOR MONOCH HI-TOP 25KVA, P/PINO 34,5 (ROSCA 1)	256743	UND	40	52,65	2.106,00
22	LUVA DE PROTEÇÃO 10.0KV MAX. 7500V TAM. 10 PTO	619370	PAR	34	241,81	8.221,54
23	CAIXA P/FERRAMENTAS C/TAMPA REMOV. TAM.20"	608110	UND	8	135,55	1.084,40
24	MULTIMETRO DIGITAL ET-1000 10A 600V	460122	UND	14	48,87	684,18
25	PARAFUSO MAQUINA 16X300 RT	328057	UND	210	9,63	2.022,30
26	PARAFUSO MAQUINA 16X350 RT	328057	UND	80	9,63	770,40
27	PARAFUSO OLHAL 16X300	218075	UND	56	21,27	1.191,12
28	PARAFUSO OLHAL 16X350	218075	UND	35	21,27	744,45
29	PARAFUSO FRANÇÊS 16X45	451445	UND	150	16,08	2.412,00
30	REFLETOR LED DE 150W 6500K BIV SLIM PTO	624054	UND	65	56,45	3.669,25
31	RELE BIMETALICO STRK 3UA52 16 - 25ª	378849	UND	48	177,69	8.529,12
32	CHAVE PART.SOFT-SATRTER 30A SSW07 10CV	602317	UND	48	2.517,46	120.838,08
33	SOQUETE E27 S/RABICHO BCO	386785	UND	485	3,34	1.619,90
34	LÂMPADA MISTA 160W E-27	416450	UND	100	24,55	2.455,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

35	LÂMPADA MISTA 250W E-27	390251	UND	85	34,45	2.928,25
36	PINO FÊMEA 2P+T 10ª	364925	UND	95	5,18	492,10
37	PINO MACHO CHATO 2P+T 10ª	364925	UND	94	2,76	259,44
38	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16 DISJ. S/B BEM (12N/16D)	486073	UND	22	77,13	1.696,86
39	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 24 DISJ. S/B BEM (18N/24D) BCO	403123	UND	17	135,58	2.304,86
40	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 4 DISJ. S/B BEM (3N/4D) BCO	446478	UND	19	26,81	509,39
41	FITA ISOLANTE ALTOFUSÃO 5-MTS	226941	UND	40	10,87	434,80
42	PLAFON LED 24W 6500K BEM QUAD SLIM	614021	UND	150	26,20	3.930,00
43	CABEÇOTE DE ALUMINÍO 2. 1/2"	329915	UND	25	5,98	149,50
44	CABEÇOTE DE ALUMINÍO 3"	329916	UND	25	15,79	394,75
45	CABEÇOTE DE ALUMINÍO 3/4"	415739	UND	25	3,88	97,00
46	CABEÇOTE DE ALUMINÍO 1"	356965	UND	25	12,47	311,75
47	CABEÇOTE DE ALUMINÍO 1.1/4"	350636	UND	25	12,47	311,75
48	CABEÇOTE DE ALUMINÍO 1. 1/2"	350636	UND	25	12,47	311,75
49	LUVA GALVANIZADA 2" NBR 5598	628305	UND	25	21,21	530,25
50	LUVA GALVANIZADA 2.1/2" NBR 5598	628305	UND	25	77,36	1.934,00
51	LUVA GALVANIZADA 3" NBR 5598	628305	UND	25	77,36	1.934,00
52	LUVA GALVANIZADA 1/2" NBR 5598	628305	UND	25	77,36	1.934,00
53	LUVA GALVANIZADA 3/4" NBR 5598	628305	UND	25	77,36	1.934,00
54	LUVA GALVANIZADA 1" NBR 5598	628305	UND	25	77,36	1.934,00
55	LUVA GALVANIZADA 1.1/4" NBR 5598	628305	UND	25	77,36	1.934,00
56	LUVA GALVANIZADA 1.1/2" NBR 5598	628305	UND	25	77,36	1.934,00
57	BRAÇO P/LUM RETO 1,00M X 3/4"(25,4 X 0,754MM)	356212	UND	500	43,71	21.855,00
58	CABO ALUM CAA C/ALMA 4 AWG 11.5MTS/KG	612357	KG	700	38,99	27.293,00
59	CABO ALUM. DUPLEX ISOL 2X16.00MM PRETO/AZUL	612357	MT	1740	3,40	5.916,00
60	CABO ALUM. QUADRUPLIX CA 4X25.00MM COLOR	385745	MT	1220	12,92	15.762,40
61	CABO ALUM. QUADRUPLIX CA 4X 35.00MM COLOR	385745	MT	1220	15,33	18.702,60
62	CABO ALUM. QUADRUPLIX CA 4X 50.00MM COLOR	385745	MT	780	27,17	21.192,60
63	CABO ALUM. TRIPLEX CA 3X25.00MM COLOR	385745	MT	1180	19,26	22.726,80
64	CABO FLEXÍVEL 1KV 185.00MM HEPR/XLPE 90° PRETO	483333	MT	1240	9,92	12.300,80
65	CABO PP FLEXÍVEL 1KV 3X16.00MM	408521	MT	1240	14,32	17.756,80
66	CABO PP FLEXÍVEL 1KV 4X10.00MM	408521	MT	1240	40,65	50.406,00
67	CABO FLEXÍVEL 1KV 25.00MM AZUL	408521	MT	1700	23,43	39.831,00
68	CABO FLEXÍVEL 750V 16.00MM PRETO	408521	MT	1200	13,56	16.272,00
69	CABO FLEXÍVEL 1KV 25.00MM PRETO	408521	MT	410	15,68	6.428,80
70	CABO FLEXÍVEL 1KV 35.00MM PRETO	408521	MT	410	24,92	10.217,20
71	CABO PP 500/750V 3X6.00MM C/ATERRA.BRASIL	472313	MT	1330	4,82	6.410,60
72	CABO PP FLEXÍVEL 1KV 3X4.00MM	408521	MT	1330	10,56	14.044,80
73	CABO PP FLEXÍVEL 1KV 4X6.00MM	408521	MT	1330	10,56	14.044,80
74	CABO ALUM. QUADRUPLIX CA 4X10.00MM COLOR	385745	MT	260	10,56	2.745,60
75	CHAPA L P/FIXAR ESTAI 5/16X130MM	437674	UND	50	21,48	1.074,00
76	CHAVE FUSÍVEL POLIMÉRICA 38,0KV S/FERRAGENS	623855	UND	10	466,56	4.665,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

77	CURVA GALVANIZADA 90X2" NBR 5598 PESADA	622654	UND	34	77,93	2.649,62
78	DISJ CX MOLD 3P 125 ^a	611868	UND	22	414,49	9.118,78
79	HASTE DE ATERRAM. 2,40M X 1/2" (2400MM X 10,00MM)	432013	UND	115	53,74	6.180,10
80	ISOL. DE SUSPENSÃO POLIMÉRICO 34KV	212849	UND	46	87,52	4.025,92
81	PARA-RAIOS POLIM DIST 30KV 10KA	618324	UND	46	275,71	12.682,66
82	PINO TOPO 3405 KV 419MM ROSCA	395621	UND	41	41,81	1.714,21
83	REATOR V.METALICO/SODIO EXT. 250W 220V	461430	UND	46	79,93	3.676,78
84	SAPATILHA 3/8"	343783	UND	50	3,18	159,00
85	CABO COBRE NU NORMATIZ 10MM NBR 6524 7-FIOS	623635	MT	370	10,59	3.918,30
86	CABO COBRE NU NORMATIZ 16MM NBR 6524 7-FIOS	623635	MT	370	10,17	3.762,90
87	MANGUEIRA CORRUGADA. AMA 20MM (1/2") 50 MTS	622527	UND	50	62,86	3.143,00
88	MANGUEIRA CORRUGADA AMA 20MM (3/4") 50 MTS	622527	UND	50	62,08	3.104,00
89	MANGUEIRA CORRUGADA AMA 20MM (1") 50 MTS	622527	UND	50	62,08	3.104,00
90	ELETROD GALV. NBR 5598 3MX2" C/LUVA PESADA	627481	UND	50	60,66	3.033,00
91	ELETROD GALV. NBR 5598 3MX2.1/2" C/LUVA PESADA	627481	UND	50	268,89	13.444,50
92	ELETROD GALV. NBR 5598 3MX3" C/LUVA PESADA	627481	UND	50	268,89	13.444,50
93	GRAMPO P/HASTE COBRE TERRA DUPLO 5/8 X 1/2	624002	UND	50	13,49	674,50
94	LAMP.LED BULBO E-27 20W 6500K BIV	629078	UND	385	8,69	3.345,65
95	LAMP.LED BULBO E-27 40W 6500K BIV	629078	UND	440	11,43	5.029,20
96	LUM.PUBLICA ABERTA E-27 160/300W 25,4MM	602245	UND	300	56,09	16.827,00
97	LAMP.ELETR. 220V 30W/32W 6500K E-27 4U	446768	UND	230	13,89	3.194,70
98	LAMP.ELETR. 220V 50W 6500K E-27 4U	446768	UND	600	22,78	13.668,00
99	AMPERIM. ANALOG QUAD 72X72 0-500/5	426444	UND	25	142,37	3.559,25
100	CABO DE AÇO 1/4" 6.35 (5.50MTS/KG)	603187	MT	1500	11,05	16.575,00
101	CONECTOR DERIV.PERF. CDP-70/10	478423	UND	320	16,66	5.331,20
102	TERMINAL OLHAL 16MM (TPT-16-6)	458556	UND	42	3,63	152,46
103	TERMINAL OLHAL 25MM 89A M-8 AM	614572	UND	42	2,81	118,02
104	CONECTOR DERIV.PERF. CDP-120/35	447042	UND	80	23,71	1.896,80
105	CONTATOR IC-3210 220VCA R=02994	478423	UND	80	71,93	5.754,40
106	CONTATOR CJX1S- 32A 220V	478423	UND	80	71,93	5.754,40
107	ELO FUSIVEL 1-H	365020	UND	115	19,91	2.289,65
108	ELO FUSIVEL 2-H	365020	UND	115	19,91	2.289,65
109	REFLETOR LED DE 300W 6500K BIV SLIM	624054	UND	75	236,47	17.735,25
110	RELE DE NIVEL INFERIOR RSN1-220V INFERIOR	342098	UND	32	135,59	4.338,88
111	RELE DE NIVEL SUPERIOR RSN1-220V SUPERIOR	342098	UND	27	135,59	3.660,93
112	RELE DE TEMPO 380V 0-15SEG LK-RT	396723	UND	27	94,71	2.557,17
113	RELE DE TEMPO RTW- 17 -A SEG 3-30S 1NAF 208/480V	396723	UND	27	230,49	6.223,23
114	RELE DE SOBRECARGA RW-27 15-23 ^a	621086	UND	27	238,39	6.436,53
115	SOQ. E-27 C/RABICHO PTO	386785	UND	65	2,70	175,50
116	CAIXA DE MED MONOF POLIC.CMD1 CZ	317851	UND	29	120,38	3.491,02
117	CAIXA DE MED TRIF.POLIC. PADRAO	317851	UND	23	92,72	2.132,56



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	EQUATORIAL					
118	CURVA P/ELET.SOLD. 90 ANTICHAMA 25MM PTO	629029	UND	32	2,73	87,36
119	CURVA P/ELET.SOLD. 90 ANTICHAMA 32MM PTO	629029	UND	32	5,82	186,24
120	CURVA P/ELET.SOLD. 90 ANTICHAMA 40MM PTO	629029	UND	32	16,66	533,12
121	CURVA P/ELET.SOLD. 90 ANTICHAMA 50MM PTO	629029	UND	32	16,66	533,12
122	LAMP. LED BULBO E-27 30W 650K BIV	629078	UND	165	13,72	2.263,80
123	DISJ CX MOLD 3P 70A DL 100-X	608119	UND	23	336,93	7.749,39
124	CHAVE DE ILUM. PUBLICA 2 X 30A C/DISJ. NA RED.	375178	UND	25	280,96	7.024,00
125	CHAVE DE ILUM. PUBLICA 2 X 60A C/DISJ. NA RED.	375178	UND	25	280,96	7.024,00
126	DISJ DIN 1P 16A C 3KA TDJ3	608119	UND	23	19,27	443,21
127	DISJ DIN 1P 20A C 3KA TDJ3	608119	UND	23	11,20	257,60
128	DISJ DIN 1P 50A C 3KA TDJ3	608119	UND	23	15,96	367,08
129	DISJ DIN 1P 70A C 3KA TR3KA	608119	UND	23	16,64	382,72
130	DISJ DIN 1P 70A C 3KA TR3KA	608119	UND	23	32,57	749,11
131	DISJ DIN 2P 32A C 3KA TDJ3	608119	UND	23	55,55	1.277,65
132	DISJ DIN 3P 70A C 3KA TR3KA	608119	UND	23	59,39	1.365,97
133	EXTENSÃO TRIP. 10M - 3 TOM PTA	611883	UND	23	80	96,94
134	REFLETOR LED 200W 6500K BIV	624054	UND	80	96,94	7.755,20
135	RELE FOTO-ELETRICO NF 220V	615337	UND	1000	16,45	16.450,00
136	SOQ. DE LOUÇA E-27 P/PLAFON C/BRONE	369620	UND	540	8,30	4.482,00
137	VARA MANOBRA 4 ELEM. 5.30M C/PONT FIBRA	360565	UND	4	764,28	3.057,12
138	QUADRO DIST PVC 8-DISJ S/BARR BEM (6N/8D) BCO	485990	UND	21	38,63	811,23
139	TOMADA 4X2 1-TOM 10A 2P+T BCA	614339	UND	120	7,79	934,80
140	TOMADA 4X2 2-TOM 10A 2P+T DISTANC.	614339	UND	58	5,60	324,80
141	TOMADA 4X2 3-TOM 10A 2P+T	614339	UND	42	5,60	235,20
142	TOMADA 4X2 3-TOM 10A 2P+T	614339	UND	25	5,60	140,00
143	TOMADA 4X2 3-TOM 10A 2P+T	614339	UND	25	5,60	140,00
144	TOMADA SOB 1-TOM 10A 2P+T BCA	614339	UND	25	5,60	140,00
TOTAL						896.901,44

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021

1.4. O prazo de vigência da contratação é de até 31.12.2025, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/21.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2025], conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até cinco dias, contados do recebimento da “**Ordem de Fornecimento**”, em remessa parcelada, conforme as necessidades da administração.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos dois dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Prefeitura Municipal situada na Rua Padre Cícero nº 51, Bairro Centro, São Francisco do Brejão (MA) CEP: 65.929-000 ou outro setor indicado pela administração.**

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a seis meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de dois dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de dois dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até um dia útil.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
 - b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.
- Prazo de pagamento**
- 7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.
- Forma de pagamento**
- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **parcelado**.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal. Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.29.1.1. **FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**

8.29.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.29.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.29.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 896.901,44 (oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela constante no item 01.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 8º, § 2º, do Decreto Municipal 056/2017.

São Francisco do Brejão (MA), 15 de julho de 2025

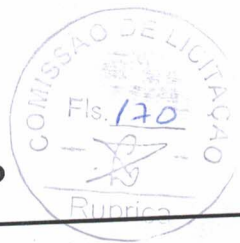
MIRIÂM BRANDÃO ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



APÊNDICE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

I - INFORMAÇÕES GERAIS

Processo Administrativo nº 093/2025

Órgão Solicitante: SEPLAN

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

a) MIRIAM BRANDÃO SILVA

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Portaria nº 002/2025

b) GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS

Secretário Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

Portaria nº 003/2025

c) GECIANE CARNEIRO BARROSO

Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida

Portaria nº 004/2025

d) ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 005/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



e) **EDNEY DE CARVALHO GONÇALVES**

Secretário Municipal de Infraestrutura

Portaria nº 006/2025

f) **BELIZE ALVES DO NASCIMENTO**

Diretora do Departamento Municipal de Compras

Portaria nº 015/2025

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O objeto cuja contratação é pretendida destina-se ao provimento das secretarias municipais e seus departamentos com os materiais elétricos necessários a manutenção de prédios, escolas municipais, postos de saúde, hospital municipal, vias públicas, dentre outros.

Nesse diapasão, urge salientar que a administração ao longo dos anos vem promovendo a contratação do objeto por meio de processo licitatório a fim de garantir o interesse público no tocante à garantia dos materiais elétricos indispensáveis à preservação dos prédios e demais ambientes físicos de responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Finalmente, após o devido levantamento dos quantitativos necessários à execução do objeto, considerando especialmente as demandas atuais e a última contratação firmada pela administração e sua respectiva execução durante os exercícios financeiros de sua vigência, a equipe técnica concluiu pela necessidade da quantidade esposada na planilha abaixo.

“A Administração tem o dever de estimar os quantitativos da contratação, de modo fundamentado. Essa estimativa deve tomar em vista a eventual existência de outras contratações (correlatas ou interdependentes), inclusive para propiciar ganhos de escala” (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021).

QUANTIDADE ESTIMADA PARA A CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	ALCA PRE-FORM.DISTR. ALUM NU 4 AWG	UND	40
2	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL CEST 2111900 - GEDORE	UND	16
3	ALICATE UNIVERSAL 8 NI CEST 0800800 COD 1022	UND	24
4	BASE P/ RELE FOTOELETRICO EXT.FIXA EXATRON /	UND	200



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	ILUMATIC		
5	CARTUCHO COMPLETO XS 34,5KV 100A	UND	30
6	CABO FLEX 750 V 10,0 MM PRETO	MT	3000
7	CABO FLEX 750 V 2,5 MM AMARELO	MT	3000
8	CABO FLEX 750 V 4MM AZUL	MT	3000
9	CABO FLEX 750 V 6MM VERDE	MT	500
10	CABO FLEX 750 V 2,5MM PRETO	MT	700
11	CABO P.P.COBRE 500V. AWG 2X10 - 2X04 MM2	MT	700
12	CABO P.P.COBRE 500V. AWG 2X12 - 2X2,5 MM2	UND	15
13	CHAVE DE TESTE TENSÃO 3X140MM 100-250V	UND	200
14	GRAMPO DE ATERRAMENTO DUPLO 1/2 - 5/8	PAR	10
15	ESFORA PARA POSTE CONCRETO DUPLO T 80 MM	UND	80
16	FITA ISOLANTE 20 M 3M SCOTCH	UND	80
17	FUSÍVEL 0,5H	UND	64
18	GANCHO OLHAL GALVANIZADO 5000 DAN	UND	64
19	GRAMPO ESTICADOR P/CABO DE AÇO 6MM (1/4)	UND	54
20	HASTE ANCORA 16X2,40 MTS	UND	40
21	ISOLADOR MONOCH HI-TOP 25KVA, P/PINO 34,5 (ROSCA 1)	PAR	34
22	LUVA DE PROTEÇÃO 10.0KV MAX. 7500V TAM. 10 PTO	UND	8
23	CAIXA P/FERRAMENTAS C/TAMPA REMOV. TAM.20"	UND	14
24	MULTIMETRO DIGITAL ET-1000 10A 600V	UND	210
25	PARAFUSO MAQUINA 16X300 RT	UND	80
26	PARAFUSO MAQUINA 16X350 RT	UND	56
27	PARAFUSO OLHAL 16X300	UND	35
28	PARAFUSO OLHAL 16X350	UND	150
29	PARAFUSO FRANÇÊS 16X45	UND	65
30	REFLETOR LED DE 150W 6500K BIV SLIM PTO	UND	48
31	RELE BIMETALICO STRK 3UA52 16 - 25A	UND	48
32	CHAVE PART.SOFT-SATRTER 30A SSW07 10CV	UND	485
33	SOQUETE E27 S/RABICHO BCO	UND	100
34	LÂMPADA MISTA 160W E-27	UND	85
35	LÂMPADA MISTA 250W E-27	UND	95
36	PINO FÊMEA 2P+T 10ª	UND	94
37	PINO MACHO CHATO 2P+T 10A	UND	22
38	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16 DISJ. S/B BEM (12N/16D)	UND	17
39	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 24 DISJ. S/B BEM (18N/24D) BCO	UND	19
40	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 4 DISJ. S/B BEM (3N/4D) BCO	UND	40
41	FITA ISOLANTE ALTOFUSÃO 5-MTS	UND	150
42	PLAFON LED 24W 6500K BEM QUAD SLIM	UND	25
43	CABEÇOTE DE ALUMINÍO 2. 1/2"	UND	25
44	CABEÇOTE DE ALUMINÍO 3"	UND	25
45	CABEÇOTE DE ALUMINÍO 3/4"	UND	25
46	CABEÇOTE DE ALUMINÍO 1"	UND	25
47	CABEÇOTE DE ALUMINÍO 1.1/4"	UND	25
48	CABEÇOTE DE ALUMINÍO 1. 1/2"	UND	25
49	LUVA GALVANIZADA 2" NBR 5598	UND	25
50	LUVA GALVANIZADA 2.1/2" NBR 5598	UND	25
51	LUVA GALVANIZADA 3" NBR 5598	UND	25
52	LUVA GALVANIZADA 1/2" NBR 5598	UND	25
53	LUVA GALVANIZADA 3/4" NBR 5598	UND	25
54	LUVA GALVANIZADA 1" NBR 5598	UND	25
55	LUVA GALVANIZADA 1.1/4" NBR 5598	UND	25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



56	LUVA GALVANIZADA 1.1/2" NBR 5598	UND	25
57	BRAÇO P/LUM RETO 1,00M X 3/4"(25,4 X 0,754MM)	UND	500
58	CABO ALUM CAA C/ALMA 4 AWG 11.5MTS/KG	KG	700
59	CABO ALUM. DUPLEX ISOL 2X16.00MM PRETO/AZUL	MT	1740
60	CABO ALUM. QUADRUPLIX CA 4X25.00MM COLOR	MT	1220
61	CABO ALUM. QUADRUPLIX CA 4X 35.00MM COLOR	MT	1220
62	CABO ALUM. QUADRUPLIX CA 4X 50.00MM COLOR	MT	780
63	CABO ALUM. TRIPLEX CA 3X25.00MM COLOR	MT	1180
64	CABO FLEXÍVEL 1KV 185.00MM HEPR/XLPE 90° PRETO	MT	1240
65	CABO PP FLEXÍVEL 1KV 3X16.00MM	MT	1240
66	CABO PP FLEXÍVEL 1KV 4X10.00MM	MT	1700
67	CABO FLEXÍVEL 1KV 25.00MM AZUL	MT	1200
68	CABO FLEXÍVEL 750V 16.00MM PRETO	MT	410
69	CABO FLEXÍVEL 1KV 25.00MM PRETO	MT	410
70	CABO FLEXÍVEL 1KV 35.00MM PRETO	MT	1330
71	CABO PP 500/750V 3X6.00MM C/ATERRA.BRASIL	MT	1330
72	CABO PP FLEXÍVEL 1KV 3X4.00MM	MT	1330
73	CABO PP FLEXÍVEL 1KV 4X6.00MM	MT	260
74	CABO ALUM. QUADRUPLIX CA 4X10.00MM COLOR	UND	50
75	CHAPA L P/FIXAR ESTAI 5/16X130MM	UND	10
76	CHAVE FUSÍVEL POLIMÉRICA 38.0KV S/FERRAGENS	UND	34
77	CURVA GALVANIZADA 90X2" NBR 5598 PESADA	UND	22
78	DISJ CX MOLD 3P 125A	UND	115
79	HASTE DE ATERRAM. 2,40M X 1/2" (2400MM X 10,00MM)	UND	46
80	ISOL. DE SUSPENSÃO POLIMÉRICO 34KV	UND	46
81	PARA-RAIOS POLIM DIST 30KV 10KA	UND	41
82	PINO TOPO 3405 KV 419MM ROSCA	UND	46
83	REATOR V.METALICO/SODIO EXT. 250W 220V	UND	50
84	SAPATILHA 3/8"	MT	370
85	CABO COBRE NU NORMATIZ 10MM NBR 6524 7-FIOS	MT	370
86	CABO COBRE NU NORMATIZ 16MM NBR 6524 7-FIOS	UND	50
87	MANGUEIRA CORRUGADA. AMA 20MM (1/2") 50 MTS	UND	50
88	MANGUEIRA CORRUGADA AMA 20MM (3/4") 50 MTS	UND	50
89	MANGUEIRA CORRUGADA AMA 20MM (1") 50 MTS	UND	50
90	ELETROD GALV. NBR 5598 3MX2" C/LUVA PESADA	UND	50
91	ELETROD GALV. NBR 5598 3MX2.1/2" C/LUVA PESADA	UND	50
92	ELETROD GALV. NBR 5598 3MX3" C/LUVA PESADA	UND	50
93	GRAMPO P/HASTE COBRE TERRA DUPLO 5/8 X 1/2	UND	385
94	LAMP.LED BULBO E-27 20W 6500K BIV	UND	440
95	LAMP.LED BULBO E-27 40W 6500K BIV	UND	300
96	LUM.PUBLICA ABERTA E-27 160/300W 25,4MM	UND	230
97	LAMP.ELETR. 220V 30W/32W 6500K E-27 4U	UND	600
98	LAMP.ELETR. 220V 50W 6500K E-27 4U	UND	25
99	AMPERIM. ANALOG QUAD 72X72 0-500/5	MT	1500
100	CABO DE AÇO 1/4" 6.35 (5.50MTS/KG)	UND	320
101	CONECTOR DERIV.PERF. CDP-70/10	UND	42
102	TERMINAL OLHAL 16MM (TPT-16-6)	UND	42
103	TERMINAL OLHAL 25MM 89A M-8 AM	UND	80
104	CONECTOR DERIV.PERF. CDP-120/35	UND	80
105	CONTATOR IC-3210 220VCA R=02994	UND	80
106	CONTATOR CJX1S- 32A 220V	UND	115
107	ELO FUSIVEL 1-H		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



108	ELO FUSIVEL 2-H	UND	115
109	REFLETOR LED DE 300W 6500K BIV SLIM	UND	75
110	RELE DE NIVEL INFERIOR RSN1-220V INFERIOR	UND	32
111	RELE DE NIVEL SUPERIOR RSN1-220V SUPERIOR	UND	27
112	RELE DE TEMPO 380V 0-15SEG LK-RT	UND	27
113	RELE DE TEMPO RTW- 17 -A SEG 3-30S INAF 208/480V	UND	27
114	RELE DE SOBRECARGA RW-27 15-23A	UND	27
115	SOQ. E-27 C/RABICHO PTO	UND	65
116	CAIXA DE MED MONOF POLIC.CMD1 CZ	UND	29
117	CAIXA DE MED TRIF.POLIC. PADRAO EQUATORIAL	UND	23
118	CURVA P/ELET.SOLD. 90 ANTICHAMA 25MM PTO	UND	32
119	CURVA P/ELET.SOLD. 90 ANTICHAMA 32MM PTO	UND	32
120	CURVA P/ELET.SOLD. 90 ANTICHAMA 40MM PTO	UND	32
121	CURVA P/ELET.SOLD. 90 ANTICHAMA 50MM PTO	UND	32
122	LAMP. LED BULBO E-27 30W 650K BIV	UND	165
123	DISJ CX MOLD 3P 70A DL 100-X	UND	23
124	CHAVE DE ILUM. PUBLICA 2 X 30A C/DISJ. NA RED.	UND	25
125	CHAVE DE ILUM. PUBLICA 2 X 60A C/DISJ. NA RED.	UND	25
126	DISJ DIN 1P 16A C 3KA TDJ3	UND	23
127	DISJ DIN 1P 20A C 3KA TDJ3	UND	23
128	DISJ DIN 1P 50A C 3KA TDJ3	UND	23
129	DISJ DIN 1P 70A C 3KA TR3KA	UND	23
130	DISJ DIN 2P 32A C 3KA TDJ3	UND	23
131	DISJ DIN 3P 70A C 3KA TR3KA	UND	23
132	EXTENSÃO TRIP. 10M - 3 TOM PTA	UND	23
133	REFLETOR LED 200W 6500K BIV	UND	80
134	RELE FOTO-ELETRICO NF 220V	UND	1000
135	SOQ. DE LOUÇA E-27 P/PLAFON C/BRONE	UND	540
136	VARA MANOBRA 4 ELEM. 5.30M C/PONT FIBRA	UND	4
137	QUADRO DIST PVC 8-DISJ S/BARR BEM (6N/8D) BCO	UND	21
138	TOMADA 4X2 1-TOM 10A 2P+T BCA	UND	120
139	TOMADA 4X2 2-TOM 10A 2P+T DISTANC.	UND	58
140	TOMADA 4X2 3-TOM 10A 2P+T	UND	42
141	TOMADA 4X2 3-TOM 10A 2P+T	UND	25
142	TOMADA SOB 1-TOM 10A 2P+T BCA	UND	25

- DISTRIBUIÇÃO POR SECRETARIAS

SINFRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	ALCA PRE-FORM.DISTR. ALUM NU 4 AWG	UND	40
2	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL CEST 2111900 - GEDORE	UND	4
3	ALICATE UNIVERSAL 8 NI CEST 0800800 COD 1022	UND	6
4	BASE P/ RELE FOTOELETRICO EXT.FIXA EXATRON / ILUMATIC	UND	200
5	CARTUCHO COMPLETO XS 34,5KV 100A	UND	20
6	CABO FLEX 750 V 10,0 MM PRETO	MT	1500
7	CABO FLEX 750 V 2,5 MM AMARELO	MT	1500
8	CABO FLEX 750 V 4MM AZUL	MT	1500
9	CABO FLEX 750 V 6MM VERDE	MT	1500



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

10	CABO FLEX 750 V 2,5MM PRETO	MT	200
11	CABO P.P.COBRE 500V. AWG 2X10 - 2X04 MM2	MT	300
12	CABO P.P.COBRE 500V. AWG 2X12 - 2X2,5 MM2	MT	300
13	CHAVE DE TESTE TENSÃO 3X140MM 100-250V	UND	5
14	GRAMPO DE ATERRAMENTO DUPLO 1/2 - 5/8	UND	50
15	GRAMPO DE ATERRAMENTO DUPLO 1/2 - 5/8	PAR	10
16	ESPORA PARA POSTE CONCRETO DUPLO T 80 MM	UND	30
17	FITA ISOLANTE 20 M 3M SCOTCH	UND	30
18	FUSÍVEL 0,5H	UND	40
19	GANCHO OLHAL GALVANIZADO 5000 DAN	UND	40
20	GRAMPO ESTICADOR P/CABO DE AÇO 6MM (1/4)	UND	30
21	HASTE ANCORA 16X2,40 MTS	UND	20
22	ISOLADOR MONOCH HI-TOP 25KVA, P/PINO 34,5 (ROSCA 1)	UND	20
23	LUVA DE PROTEÇÃO 10.0KV MAX. 7500V TAM. 10 PTO	PAR	10
24	CAIXA P/FERRAMENTAS C/TAMPA REMOV. TAM.20"	UND	2
25	MULTIMETRO DIGITAL ET-1000 10A 600V	UND	5
26	PARAFUSO MAQUINA 16X300 RT	UND	100
27	PARAFUSO MAQUINA 16X350 RT	UND	50
28	PARAFUSO OLHAL 16X300	UND	30
29	PARAFUSO OLHAL 16X350	UND	15
30	PARAFUSO FRANÇÊS 16X45	UND	80
31	REFLETOR LED DE 150W 6500K BIV SLIM PTO	UND	30
32	RELE BIMETALICO STRK 3UA52 16 - 25A	UND	20
33	CHAVE PART.SOFT-SATRTER 30A SSW07 10CV	UND	20
34	SOQUETE E27 S/RABICHO BCO	UND	250
35	LÂMPADA MISTA 160W E-27	UND	50
36	LÂMPADA MISTA 250W E-27	UND	35
37	PINO FÊMEA 2P+T 10ª	UND	50
38	PINO MACHO CHATO 2P+T 10ª	UND	50
39	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16 DISJ. S/B BEM (12N/16D)	UND	10
40	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 24 DISJ. S/B BEM (18N/24D)	UND	8
41	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 4 DISJ. S/B BEM (3N/4D) BCO	UND	8
42	FITA ISOLANTE ALTOFUSÃO 5-MTS	UND	20
43	PLAFON LED 24W 6500K BEM QUAD SLIM	UND	50
44	CABEÇOTE DE ALUMINÍO 2. 1/2"	UND	10
45	CABEÇOTE DE ALUMINÍO 3"	UND	10
46	CABEÇOTE DE ALUMINÍO 3/4"	UND	10
47	CABEÇOTE DE ALUMINÍO 1"	UND	10
48	CABEÇOTE DE ALUMINÍO 1.1/4"	UND	10
49	CABEÇOTE DE ALUMINÍO 1. 1/2"	UND	10
50	LUVA GALVANIZADA 2" NBR 5598	UND	10
51	LUVA GALVANIZADA 2.1/2" NBR 5598	UND	10
52	LUVA GALVANIZADA 3" NBR 5598	UND	10
53	LUVA GALVANIZADA 1/2" NBR 5598	UND	10
54	LUVA GALVANIZADA 3/4" NBR 5598	UND	10
55	LUVA GALVANIZADA 1" NBR 5598	UND	10
56	LUVA GALVANIZADA 1.1/4" NBR 5598	UND	10
57	LUVA GALVANIZADA 1.1/2" NBR 5598	UND	10
58	BRAÇO P/LUM RETO 1,00M X 3/4"(25,4 X 0,754MM)	UND	500
59	CABO ALUM CAA C/ALMA 4 AWG 11.5MTS/KG	KG	500
60	CABO ALUM. DUPLEX ISOL 2X16.00MM PRETO/AZUL	MT	1000
61	CABO ALUM. QUADRUPLIX CA 4X25.00MM COLOR	MT	800
62	CABO ALUM. QUADRUPLIX CA 4X35.00MM COLOR	MT	800



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

62	CABO ALUM. QUADRUPLIX CA 4X 50.00MM COLOR	MT	400
63	CABO ALUM. TRIPLEX CA 3X25.00MM COLOR	MT	800
64	CABO FLEXÍVEL 1KV 185.00MM HEPR/XLPE 90° PRETO	MT	800
65	CABO PP FLEXÍVEL 1KV 3X16.00MM	MT	800
66	CABO PP FLEXÍVEL 1KV 4X10.00MM	MT	800
67	CABO FLEXÍVEL 1KV 25.00MM AZUL	MT	1000
68	CABO FLEXÍVEL 750V 16.00MM PRETO	MT	800
69	CABO FLEXÍVEL 1KV 25.00MM PRETO	MT	150
70	CABO FLEXÍVEL 1KV 35.00MM PRETO	MT	150
71	CABO PP 500/750V 3X6.00MM C/ATERRA.BRASIL	MT	800
72	CABO PP FLEXÍVEL 1KV 3X4.00MM	MT	800
73	CABO PP FLEXÍVEL 1KV 4X6.00MM	MT	800
74	CABO ALUM. QUADRUPLIX CA 4X10.00MM COLOR	MT	100
75	CHAPA L P/FIXAR ESTAI 5/16X130MM	UND	20
76	CHAVE FUSÍVEL POLIMÉRICA 38,0KV S/FERRAGENS	UND	10
77	CURVA GALVANIZADA 90X2" NBR 5598 PESADA	UND	10
78	DISJ CX MOLD 3P 125 ^a	UND	7
79	HASTE DE ATERRAM. 2,40M X 1/2" (2400MM X 10,00MM)	UND	50
80	ISOL. DE SUSPENSÃO POLIMÉRICO 34KV	UND	20
81	PARA-RAIOS POLIM DIST 30KV 10KA	UND	20
82	PINO TOPO 3405 KV 419MM ROSCA	UND	15
83	REATOR V.METALICO/SODIO EXT. 250W 220V	UND	20
84	SAPATILHA 3/8"	UND	20
85	CABO COBRE NU NORMATIZ 10MM NBR 6524 7-FIOS	MT	200
86	CABO COBRE NU NORMATIZ 16MM NBR 6524 7-FIOS	MT	200
87	MANGUEIRA CORRUGADA. AMA 20MM (1/2") 50 MTS	UND	20
88	MANGUEIRA CORRUGADA AMA 20MM (3/4") 50 MTS	UND	20
89	MANGUEIRA CORRUGADA AMA 20MM (1") 50 MTS	UND	20
90	ELETROD GALV. NBR 5598 3MX2" C/LUVA PESADA	UND	20
91	ELETROD GALV. NBR 5598 3MX2.1/2" C/LUVA PESADA	UND	20
92	ELETROD GALV. NBR 5598 3MX3" C/LUVA PESADA	UND	20
93	GRAMPO P/HASTE COBRE TERRA DUPLO 5/8 X 1/2	UND	20
94	LAMP.LED BULBO E-27 20W 6500K BIV	UND	200
95	LAMP.LED BULBO E-27 40W 6500K BIV	UND	300
96	LUM.PUBLICA ABERTA E-27 160/300W 25,4MM	UND	300
97	LAMP.ELETR. 220V 30W/32W 6500K E-27 4U	UND	100
98	LAMP.ELETR. 220V 50W 6500K E-27 4U	UND	600
99	AMPERIM. ANALOG QUAD 72X72 0-500/5	UND	10
100	CABO DE AÇO 1/4" 6.35 (5.50MTS/KG)	MT	1500
101	CONECTOR DERIV.PERF. CDP-70/10	UND	150
102	TERMINAL OLHAL 16MM (TPT-16-6)	UND	20
103	TERMINAL OLHAL 25MM 89A M-8 AM	UND	20
104	CONECTOR DERIV.PERF. CDP-120/35	UND	50
105	CONTATOR IC-3210 220VCA R=02994	UND	50
106	CONTATOR CJX1S- 32A 220V	UND	50
107	ELO FUSIVEL 1-H	UND	50
108	ELO FUSIVEL 2-H	UND	30
109	REFLETOR LED DE 300W 6500K BIV SLIM	UND	15
110	RELE DE NIVEL INFERIOR RSN1-220V INFERIOR	UND	10
111	RELE DE NIVEL SUPERIOR RSN1-220V SUPERIOR	UND	10
112	RELE DE TEMPO 380V 0-15SEG LK-RT	UND	10
113	RELE DE TEMPO RTW- 17 -A SEG 3-30S 1NAF 208/480V	UND	10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

114	RELE DE SOBRECARGA RW-27 15-23A	UND	10
115	SOQ. E-27 C/RABICHO PTO	UND	20
116	CAIXA DE MED MONOF POLIC.CMD1 CZ	UND	10
117	CAIXA DE MED TRIF.POLIC. PADRAO EQUATORIAL	UND	8
118	CURVA P/ELET.SOLD. 90 ANTICHAMA 25MM PTO	UND	15
119	CURVA P/ELET.SOLD. 90 ANTICHAMA 32MM PTO	UND	15
120	CURVA P/ELET.SOLD. 90 ANTICHAMA 40MM PTO	UND	15
121	CURVA P/ELET.SOLD. 90 ANTICHAMA 50MM PTO	UND	15
122	LAMP. LED BULBO E-27 30W 650K BIV	UND	100
123	DISJ CX MOLD 3P 70A DL 100-X	UND	10
124	CHAVE DE ILUM. PUBLICA 2 X 30A C/DISJ. NA RED.	UND	25
125	CHAVE DE ILUM. PUBLICA 2 X 60A C/DISJ. NA RED.	UND	25
126	DISJ DIN 1P 16A C 3KA TDJ3	UND	10
127	DISJ DIN 1P 20A C 3KA TDJ3	UND	10
128	DISJ DIN 1P 50A C 3KA TDJ3	UND	10
129	DISJ DIN 1P 70A C 3KA TR3KA	UND	10
130	DISJ DIN 2P 32A C 3KA TDJ3	UND	10
131	DISJ DIN 3P 70A C 3KA TR3KA	UND	10
132	EXTENSÃO TRIP. 10M - 3 TOM PTA	UND	10
133	REFLETOR LED 200W 6500K BIV	UND	40
134	RELE FOTO-ELETRICO NF 220V	UND	1000
135	SOQ. DE LOUÇA E-27 P/PLAFON C/BRONE	UND	300
136	VARA MANOBRA 4 ELEM. 5.30M C/PONT FIBRA	UND	4
137	QUADRO DIST PVC 8-DISJ S/BARR BEM (6N/8D) BCO	UND	8
138	TOMADA 4X2 1-TOM 10A 2P+T BCA	UND	50
139	TOMADA 4X2 2-TOM 10A 2P+T DISTANC.	UND	30
140	TOMADA 4X2 3-TOM 10A 2P+T	UND	20
141	TOMADA 4X2 3-TOM 10A 2P+T	UND	10
142	TOMADA SOB 1-TOM 10A 2P+T BCA	UND	8

SEMED

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
2	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL CEST 2111900 - GEDORE	UND	4
3	ALICATE UNIVERSAL 8 NI CEST 0800800 COD 1022	UND	6
5	CARTUCHO COMPLETO XS 34,5KV 100A	UND	10
6	CABO FLEX 750 V 10,0 MM PRETO	MT	500
7	CABO FLEX 750 V 2,5 MM AMARELO	MT	500
8	CABO FLEX 750 V 4MM AZUL	MT	500
9	CABO FLEX 750 V 6MM VERDE	MT	500
10	CABO FLEX 750 V 2,5MM PRETO	MT	100
11	CABO P.P.COBRE 500V. AWG 2X10 - 2X04 MM2	MT	200
12	CABO P.P.COBRE 500V. AWG 2X12 - 2X2,5 MM2	MT	200
13	CHAVE DE TESTE TENSÃO 3X140MM 100-250V	UND	5
14	GRAMPO DE ATERRAMENTO DUPLO 1/2 - 5/8	UND	50
16	FITA ISOLANTE 20 M 3M SCOTCH	UND	20
17	FUSÍVEL 0,5H	UND	20
18	GANCHO OLHAL GALVANIZADO 5000 DAN	UND	10
19	GRAMPO ESTICADOR P/CABO DE AÇO 6MM (1/4)	UND	10
20	HASTE ANCORA 16X2,40 MTS	UND	10
21	ISOLADOR MONOCH HI-TOP 25KVA, P/PINO 34,5 (ROSCA 1)	UND	8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

22	LUVA DE PROTEÇÃO 10.0KV MAX. 7500V TAM. 10 PTO	PAR	8
23	CAIXA P/FERRAMENTAS C/TAMPA REMOV. TAM.20"	UND	2
24	MULTIMETRO DIGITAL ET-1000 10A 600V	UND	5
25	PARAFUSO MAQUINA 16X300 RT	UND	50
26	PARAFUSO MAQUINA 16X350 RT	UND	10
27	PARAFUSO OLHAL 16X300	UND	10
28	PARAFUSO OLHAL 16X350	UND	10
29	PARAFUSO FRANÇÊS 16X45	UND	30
30	REFLETOR LED DE 150W 6500K BIV SLIM PTO	UND	15
31	RELE BIMETALICO STRK 3UA52 16 - 25A	UND	12
32	CHAVE PART.SOFT-SATRTER 30A SSW07 10CV	UND	12
33	SOQUETE E27 S/RABICHO BCO	UND	80
34	LÂMPADA MISTA 160W E-27	UND	30
35	LÂMPADA MISTA 250W E-27	UND	30
36	PINO FÊMEA 2P+T 10ª	UND	20
37	PINO MACHO CHATO 2P+T 10A	UND	20
38	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16 DISJ. S/B BEM (12N/16D)	UND	4
39	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 24 DISJ. S/B BEM (18N/24D) BCO	UND	3
40	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 4 DISJ. S/B BEM (3N/4D) BCO	UND	5
41	FITA ISOLANTE ALTOFUSÃO 5-MTS	UND	10
42	PLAFON LED 24W 6500K BEM QUAD SLIM	UND	40
43	CABEÇOTE DE ALUMINÍO 2. 1/2"	UND	5
44	CABEÇOTE DE ALUMINÍO 3"	UND	5
45	CABEÇOTE DE ALUMINÍO 3/4"	UND	5
46	CABEÇOTE DE ALUMINÍO 1"	UND	5
47	CABEÇOTE DE ALUMINÍO 1.1/4"	UND	5
48	CABEÇOTE DE ALUMINÍO 1. 1/2"	UND	5
49	LUVA GALVANIZADA 2" NBR 5598	UND	5
50	LUVA GALVANIZADA 2.1/2" NBR 5598	UND	5
51	LUVA GALVANIZADA 3" NBR 5598	UND	5
52	LUVA GALVANIZADA 1/2" NBR 5598	UND	5
53	LUVA GALVANIZADA 3/4" NBR 5598	UND	5
54	LUVA GALVANIZADA 1" NBR 5598	UND	5
55	LUVA GALVANIZADA 1.1/4" NBR 5598	UND	5
56	LUVA GALVANIZADA 1.1/2" NBR 5598	UND	5
58	CABO ALUM CAA C/ALMA 4 AWG 11.5MTS/KG	KG	100
59	CABO ALUM. DUPLEX ISOL 2X16.00MM PRETO/AZUL	MT	500
60	CABO ALUM. QUADRUPLIX CA 4X25.00MM COLOR	MT	200
61	CABO ALUM. QUADRUPLIX CA 4X 35.00MM COLOR	MT	200
62	CABO ALUM. QUADRUPLIX CA 4X 50.00MM COLOR	MT	180
63	CABO ALUM. TRIPLEX CA 3X25.00MM COLOR	MT	180
64	CABO FLEXÍVEL 1KV 185.00MM HEPR/XLPE 90° PRETO	MT	200
65	CABO PP FLEXÍVEL 1KV 3X16.00MM	MT	200
66	CABO PP FLEXÍVEL 1KV 4X10.00MM	MT	200
67	CABO FLEXÍVEL 1KV 25.00MM AZUL	MT	400
68	CABO FLEXÍVEL 750V 16.00MM PRETO	MT	200
69	CABO FLEXÍVEL 1KV 25.00MM PRETO	MT	100
70	CABO FLEXÍVEL 1KV 35.00MM PRETO	MT	100
71	CABO PP 500/750V 3X6.00MM C/ATERRA.BRASIL	MT	250
72	CABO PP FLEXÍVEL 1KV 3X4.00MM	MT	250
73	CABO PP FLEXÍVEL 1KV 4X6.00MM	MT	250
74	CABO ALUM. QUADRUPLIX CA 4X10.00MM COLOR	MT	60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



75	CHAPA L P/FIXAR ESTAI 5/16X130MM	UND	10
77	CURVA GALVANIZADA 90X2" NBR 5598 PESADA	UND	8
78	DISJ CX MOLD 3P 125A	UND	5
79	HASTE DE ATERRAM. 2,40M X 1/2" (2400MM X 10,00MM)	UND	25
80	ISOL. DE SUSPENSÃO POLIMÉRICO 34KV	UND	10
81	PARA-RAIOS POLIM DIST 30KV 10KA	UND	10
82	PINO TOPO 3405 KV 419MM ROSCA	UND	10
83	REATOR V.METALICO/SODIO EXT. 250W 220V	UND	10
84	SAPATILHA 3/8"	MT	80
85	CABO COBRE NU NORMATIZ 10MM NBR 6524 7-FIOS	MT	80
86	CABO COBRE NU NORMATIZ 16MM NBR 6524 7-FIOS	UND	10
87	MANGUEIRA CORRUGADA. AMA 20MM (1/2") 50 MTS	UND	10
88	MANGUEIRA CORRUGADA AMA 20MM (3/4") 50 MTS	UND	10
89	MANGUEIRA CORRUGADA AMA 20MM (1") 50 MTS	UND	10
90	ELETROD GALV. NBR 5598 3MX2" C/LUVA PESADA	UND	10
91	ELETROD GALV. NBR 5598 3MX2.1/2" C/LUVA PESADA	UND	10
92	ELETROD GALV. NBR 5598 3MX3" C/LUVA PESADA	UND	10
93	GRAMPO P/HASTE COBRE TERRA DUPLO 5/8 X 1/2	UND	80
94	LAMP.LED BULBO E-27 20W 6500K BIV	UND	50
95	LAMP.LED BULBO E-27 40W 6500K BIV	UND	50
97	LAMP.ELETR. 220V 30W/32W 6500K E-27 4U	UND	5
99	AMPERIM. ANALOG QUAD 72X72 0-500/5	UND	80
101	CONECTOR DERIV.PERF. CDP-70/10	UND	8
102	TERMINAL OLHAL 16MM (TPT-16-6)	UND	8
103	TERMINAL OLHAL 25MM 89A M-8 AM	UND	10
104	CONECTOR DERIV.PERF. CDP-120/35	UND	10
105	CONTATOR IC-3210 220VCA R=02994	UND	10
106	CONTATOR CJX1S- 32A 220V	UND	25
107	ELO FUSIVEL 1-H	UND	25
108	ELO FUSIVEL 2-H	UND	15
109	REFLETOR LED DE 300W 6500K BIV SLIM	UND	7
110	RELE DE NIVEL INFERIOR RSN1-220V INFERIOR	UND	7
111	RELE DE NIVEL SUPERIOR RSN1-220V SUPERIOR	UND	7
112	RELE DE TEMPO 380V 0-15SEG LK-RT	UND	7
113	RELE DE TEMPO RTW- 17 -A SEG 3-30S INAF 208/480V	UND	7
114	RELE DE SOBRECARGA RW-27 15-23A	UND	15
115	SOQ. E-27 C/RABICHO PTO	UND	7
116	CAIXA DE MED MONOF POLIC.CMD1 CZ	UND	5
117	CAIXA DE MED TRIF.POLIC. PADRAO EQUATORIAL	UND	7
118	CURVA P/ELET.SOLD. 90 ANTICHAMA 25MM PTO	UND	7
119	CURVA P/ELET.SOLD. 90 ANTICHAMA 32MM PTO	UND	7
120	CURVA P/ELET.SOLD. 90 ANTICHAMA 40MM PTO	UND	7
121	CURVA P/ELET.SOLD. 90 ANTICHAMA 50MM PTO	UND	7
122	LAMP. LED BULBO E-27 30W 650K BIV	UND	30
123	DISJ CX MOLD 3P 70A DL 100-X	UND	5
126	DISJ DIN 1P 16A C 3KA TDJ3	UND	5
127	DISJ DIN 1P 20A C 3KA TDJ3	UND	5
128	DISJ DIN 1P 50A C 3KA TDJ3	UND	5
129	DISJ DIN 1P 70A C 3KA TR3KA	UND	5
130	DISJ DIN 2P 32A C 3KA TDJ3	UND	5
131	DISJ DIN 3P 70A C 3KA TR3KA	UND	5
132	EXTENSÃO TRIP. 10M - 3 TOM PTA	UND	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



133	REFLETOR LED 200W 6500K BIV	UND	20
135	SOQ. DE LOUCA E-27 P/PLAFON C/BRONE	UND	100
137	QUADRO DIST PVC 8-DISJ S/BARR BEM (6N/8D) BCO	UND	5
138	TOMADA 4X2 1-TOM 10A 2P+T BCA	UND	30
139	TOMADA 4X2 2-TOM 10A 2P+T DISTANC.	UND	10
140	TOMADA 4X2 3-TOM 10A 2P+T	UND	10
141	TOMADA 4X2 3-TOM 10A 2P+T	UND	5
142	TOMADA SOB 1-TOM 10A 2P+T BCA	UND	7

SEMUS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
2	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL CEST 2111900 - GEDORE	UND	4
3	ALICATE UNIVERSAL 8 NI CEST 0800800 COD 1022	UND	6
6	CABO FLEX 750 V 10.0 MM PRETO	MT	500
7	CABO FLEX 750 V 2,5 MM AMARELO	MT	500
8	CABO FLEX 750 V 4MM AZUL	MT	500
9	CABO FLEX 750 V 6MM VERDE	MT	500
10	CABO FLEX 750 V 2,5MM PRETO	MT	100
11	CABO P.P.COBRE 500V. AWG 2X10 - 2X04 MM2	MT	100
12	CABO P.P.COBRE 500V. AWG 2X12 - 2X2,5 MM2	MT	100
13	CHAVE DE TESTE TENSÃO 3X140MM 100-250V	UND	3
14	GRAMPO DE ATERramento DUPLO 1/2 - 5/8	UND	50
16	FITA ISOLANTE 20 M 3M SCOTCH	UND	15
17	FUSÍVEL 0,5H	UND	15
18	GANCHO OLHAL GALVANIZADO 5000 DAN	UND	7
19	GRAMPO ESTICADOR P/CABO DE AÇO 6MM (1/4)	UND	7
20	HASTE ANCORA 16X2,40 MTS	UND	7
21	ISOLADOR MONOCH HI-TOP 25KVA, P/PINO 34,5 (ROSCA 1)	UND	6
22	LUVA DE PROTEÇÃO 10.0KV MAX. 7500V TAM. 10 PTO	PAR	8
23	CAIXA P/FERRAMENTAS C/TAMPA REMOV. TAM.20"	UND	2
24	MULTIMETRO DIGITAL ET-1000 10A 600V	UND	2
25	PARAFUSO MAQUINA 16X300 RT	UND	30
26	PARAFUSO MAQUINA 16X350 RT	UND	10
27	PARAFUSO OLHAL 16X300	UND	8
28	PARAFUSO OLHAL 16X350	UND	5
29	PARAFUSO FRANCÊS 16X45	UND	20
30	REFLETOR LED DE 150W 6500K BIV. SLIM PTO	UND	10
31	RELE BIMETALICO STRK 3UAS2 16 - 25A	UND	9
32	CHAVE PART.SOFT-SATRTER 30A SSW07 10CV	UND	9
33	SOQUETE E27 S/RABICHO BCO	UND	80
34	LÂMPADA MISTA 160W E-27	UND	10
35	LÂMPADA MISTA 250W E-27	UND	10
36	PINO FÊMEA 2P+T 10A	UND	15
37	PINO MACHO CHATO 2P+T 10A	UND	12
38	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16 DISJ. S/B BEM (12N/16D)	UND	4
39	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 24 DISJ. S/B BEM (18N/24D) BCO	UND	3
40	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 4 DISJ. S/B BEM (3N/4D) BCO	UND	3
41	FITA ISOLANTE ALTOFUSÃO 5-MTS	UND	5
42	PLAFON LED 24W 6500K BEM QUAD SLIM	UND	30
43	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 2. 1/2"	UND	5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



44	CABEÇOTE DE ALUMINÍO 3"	UND	5
45	CABEÇOTE DE ALUMINÍO 3/4"	UND	5
46	CABEÇOTE DE ALUMINÍO 1"	UND	5
47	CABEÇOTE DE ALUMINÍO 1.1/4"	UND	5
48	CABEÇOTE DE ALUMINÍO 1. 1/2"	UND	5
49	LUVA GALVANIZADA 2" NBR 5598	UND	5
50	LUVA GALVANIZADA 2.1/2" NBR 5598	UND	5
51	LUVA GALVANIZADA 3" NBR 5598	UND	5
52	LUVA GALVANIZADA 1/2" NBR 5598	UND	5
53	LUVA GALVANIZADA 3/4" NBR 5598	UND	5
54	LUVA GALVANIZADA 1" NBR 5598	UND	5
55	LUVA GALVANIZADA 1.1/4" NBR 5598	UND	5
56	LUVA GALVANIZADA 1.1/2" NBR 5598	UND	5
58	CABO ALUM CAA C/ALMA 4 AWG 11.5MTS/KG	KG	50
59	CABO ALUM. DUPLEX ISOL 2X16.00MM PRETO/AZUL	MT	120
60	CABO ALUM. QUADRUPLIX CA 4X25.00MM COLOR	MT	110
61	CABO ALUM. QUADRUPLIX CA 4X 35.00MM COLOR	MT	110
62	CABO ALUM. QUADRUPLIX CA 4X 50.00MM COLOR	MT	100
63	CABO ALUM. TRIPLIX CA 3X25.00MM COLOR	MT	120
64	CABO FLEXÍVEL 1KV 185.00MM HEPR/XLPE 90° PRETO	MT	120
65	CABO PP FLEXÍVEL 1KV 3X16.00MM	MT	120
66	CABO PP FLEXÍVEL 1KV 4X10.00MM	MT	150
67	CABO FLEXÍVEL 1KV 25.00MM AZUL	MT	100
68	CABO FLEXÍVEL 750V 16.00MM PRETO	MT	80
69	CABO FLEXÍVEL 1KV 25.00MM PRETO	MT	80
70	CABO FLEXÍVEL 1KV 35.00MM PRETO	MT	150
71	CABO PP 500/750V 3X6.00MM C/ATERRA.BRASIL	MT	150
72	CABO PP FLEXÍVEL 1KV 3X4.00MM	MT	150
73	CABO PP FLEXÍVEL 1KV 4X6.00MM	MT	60
74	CABO ALUM. QUADRUPLIX CA 4X10.00MM COLOR	UND	10
75	CHAPA L P/FIXAR ESTAI 5/16X130MM	UND	8
77	CURVA GALVANIZADA 90X2" NBR 5598 PESADA	UND	5
78	DISJ CX MOLD 3P 125A	UND	20
79	HASTE DE ATERRAM. 2.40M X 1/2" (2400MM X 10,00MM)	UND	8
80	ISOL. DE SUSPENSÃO POLIMÉRICO 34KV	UND	8
81	PARA-RAIOS POLIM DIST 30KV 10KA	UND	8
82	PINO TOPO 3405 KV 419MM ROSCA	UND	8
83	REATOR V.METALICO/SODIO EXT. 250W 220V	UND	10
84	SAPATILHA 3/8"	MT	50
85	CABO COBRE NU NORMATIZ 10MM NBR 6524 7-FIOS	MT	50
86	CABO COBRE NU NORMATIZ 16MM NBR 6524 7-FIOS	UND	10
87	MANGUEIRA CORRUGADA. AMA 20MM (1/2") 50 MTS	UND	10
88	MANGUEIRA CORRUGADA AMA 20MM (3/4") 50 MTS	UND	10
89	MANGUEIRA CORRUGADA AMA 20MM (1") 50 MTS	UND	10
90	ELETROD GALV. NBR 5598 3MX2" C/LUVA PESADA	UND	10
91	ELETROD GALV. NBR 5598 3MX2.1/2" C/LUVA PESADA	UND	10
92	ELETROD GALV. NBR 5598 3MX3" C/LUVA PESADA	UND	10
93	GRAMPO P/HASTE COBRE TERRA DUPLO 5/8 X 1/2	UND	55
94	LAMP.LED BULBO E-27 20W 6500K BIV	UND	50
95	LAMP.LED BULBO E-27 40W 6500K BIV	UND	40
97	LAMP.ELETR. 220V 30W/32W 6500K E-27 4U	UND	5
99	AMPERIM. ANALOG QUAD 72X72 0-500/5		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



101	CONECTOR DERIV.PERF. CDP-70/10	UND	50
102	TERMINAL OLHAL 16MM (TPT-16-6)	UND	7
103	TERMINAL OLHAL 25MM 89A M-8 AM	UND	7
104	CONECTOR DERIV.PERF. CDP-120/35	UND	10
105	CONTATOR IC-3210 220VCA R=02994	UND	10
106	CONTATOR CJX1S- 32A 220V	UND	10
107	ELO FUSIVEL 1-H	UND	20
108	ELO FUSIVEL 2-H	UND	20
109	REFLETOR LED DE 300W 6500K BIV SLIM	UND	15
110	RELE DE NIVEL INFERIOR RSN1-220V INFERIOR	UND	5
111	RELE DE NIVEL SUPERIOR RSN1-220V SUPERIOR	UND	5
112	RELE DE TEMPO 380V 0-15SEG LK-RT	UND	5
113	RELE DE TEMPO RTW- 17 -A SEG 3-30S 1NAF 208/480V	UND	5
114	RELE DE SOBRECARGA RW-27 15-23A	UND	5
115	SOQ. E-27 C/RABICHO PTO	UND	15
116	CAIXA DE MED MONOF POLIC.CMD1 CZ	UND	6
117	CAIXA DE MED TRIF.POLIC. PADRAO EQUATORIAL	UND	5
118	CURVA P/ELET.SOLD. 90 ANTICHAMA 25MM PTO	UND	5
119	CURVA P/ELET.SOLD. 90 ANTICHAMA 32MM PTO	UND	5
120	CURVA P/ELET.SOLD. 90 ANTICHAMA 40MM PTO	UND	5
121	CURVA P/ELET.SOLD. 90 ANTICHAMA 50MM PTO	UND	5
122	LAMP. LED BULBO E-27 30W 650K BIV	UND	20
123	DISJ CX MOLD 3P 70A DL 100-X	UND	4
126	DISJ DIN 1P 16A C 3KA TDJ3	UND	4
127	DISJ DIN 1P 20A C 3KA TDJ3	UND	4
128	DISJ DIN 1P 50A C 3KA TDJ3	UND	4
129	DISJ DIN 1P 70A C 3KA TR3KA	UND	4
130	DISJ DIN 2P 32A C 3KA TDJ3	UND	4
131	DISJ DIN 3P 70A C 3KA TR3KA	UND	4
132	EXTENSÃO TRIP. 10M - 3 TOM PTA	UND	4
133	REFLETOR LED 200W 6500K BIV	UND	10
135	SOQ. DE LOUÇA E-27 P/PLAFON C/BRONE	UND	75
137	QUADRO DIST PVC 8-DISJ S/BARR BEM (6N/8D) BCO	UND	4
138	TOMADA 4X2 1-TOM 10A 2P+T BCA	UND	20
139	TOMADA 4X2 2-TOM 10A 2P+T DISTANC.	UND	10
140	TOMADA 4X2 3-TOM 10A 2P+T	UND	7
141	TOMADA 4X2 3-TOM 10A 2P+T	UND	5
142	TOMADA SOB 1-TOM 10A 2P+T BCA	UND	5

SEMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
2	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL CEST 2111900 - GEDORE	UND	4
3	ALICATE UNIVERSAL 8 NI CEST 0800800 COD 1022	UND	6
6	CABO FLEX 750 V 10,0 MM PRETO	MT	500
7	CABO FLEX 750 V 2,5 MM AMARELO	MT	500
8	CABO FLEX 750 V 4MM AZUL	MT	500
9	CABO FLEX 750 V 6MM VERDE	MT	500
10	CABO FLEX 750 V 2,5MM PRETO	MT	100
11	CABO P.P.COBRE 500V. AWG 2X10 - 2X04 MM2	MT	100
12	CABO P.P.COBRE 500V. AWG 2X12 - 2X2,5 MM2	MT	100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



13	CHAVE DE TESTE TENSÃO 3X140MM 100-250V	UND	2
14	GRAMPO DE ATERRAMENTO DUPLO 1/2 - 5/8	UND	50
16	FITA ISOLANTE 20 M 3M SCOTCH	UND	15
17	FUSÍVEL 0,5H	UND	15
18	GANCHO OLHAL GALVANIZADO 5000 DAN	UND	7
19	GRAMPO ESTICADOR P/CABO DE AÇO 6MM (1/4)	UND	7
20	HASTE ANCORA 16X2,40 MTS	UND	7
21	ISOLADOR MONOCH HI-TOP 25KVA, P/PINO 34,5 (ROSCA 1)	UND	6
22	LUVA DE PROTEÇÃO 10.0KV MAX. 7500V TAM. 10 PTO	PAR	8
23	CAIXA P/FERRAMENTAS C/TAMPA REMOV. TAM.20"	UND	2
24	MULTIMETRO DIGITAL ET-1000 10A 600V	UND	2
25	PARAFUSO MAQUINA 16X300 RT	UND	30
26	PARAFUSO MAQUINA 16X350 RT	UND	10
27	PARAFUSO OLHAL 16X300	UND	8
28	PARAFUSO OLHAL 16X350	UND	5
29	PARAFUSO FRANÇÊS 16X45	UND	20
30	REFLETOR LED DE 150W 6500K BIV SLIM PTO	UND	10
31	RELE BIMETALICO STRK 3UA52 16 - 25A	UND	7
32	CHAVE PART.SOFT-SATRTER 30A SSW07 10CV	UND	7
33	SOQUETE E27 S/RABICHO BCO	UND	75
34	LÂMPADA MISTA 160W E-27	UND	10
35	LÂMPADA MISTA 250W E-27	UND	10
36	PINO FÊMEA 2P+T 10A	UND	10
37	PINO MACHO CHATO 2P+T 10A	UND	12
38	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16 DISJ. S/B BEM (12N/16D)	UND	4
39	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 24 DISJ. S/B BEM (18N/24D) BCO	UND	3
40	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 4 DISJ. S/B BEM (3N/4D) BCO	UND	3
41	FITA ISOLANTE ALTOFUSÃO 5-MTS	UND	5
42	PLAFON LED 24W 6500K BEM QUAD SLIM	UND	30
43	CABEÇOTE DE ALUMINÍO 2. 1/2"	UND	5
44	CABEÇOTE DE ALUMINÍO 3"	UND	5
45	CABEÇOTE DE ALUMINÍO 3/4"	UND	5
46	CABEÇOTE DE ALUMINÍO 1"	UND	5
47	CABEÇOTE DE ALUMINÍO 1.1/4"	UND	5
48	CABEÇOTE DE ALUMINÍO 1. 1/2"	UND	5
49	LUVA GALVANIZADA 2" NBR 5598	UND	5
50	LUVA GALVANIZADA 2.1/2" NBR 5598	UND	5
51	LUVA GALVANIZADA 3" NBR 5598	UND	5
52	LUVA GALVANIZADA 1/2" NBR 5598	UND	5
53	LUVA GALVANIZADA 3/4" NBR 5598	UND	5
54	LUVA GALVANIZADA 1" NBR 5598	UND	5
55	LUVA GALVANIZADA 1.1/4" NBR 5598	UND	5
56	LUVA GALVANIZADA 1.1/2" NBR 5598	UND	5
58	CABO ALUM CAA C/ALMA 4 AWG 11.5MTS/KG	KG	50
59	CABO ALUM. DUPLEX ISOL 2X16.00MM PRETO/AZUL	MT	120
60	CABO ALUM. QUADRUPLIX CA 4X25.00MM COLOR	MT	110
61	CABO ALUM. QUADRUPLIX CA 4X 35.00MM COLOR	MT	110
62	CABO ALUM. QUADRUPLIX CA 4X 50.00MM COLOR	MT	100
63	CABO ALUM. TRIPLEX CA 3X25.00MM COLOR	MT	100
64	CABO FLEXÍVEL 1KV 185.00MM HEPR/XLPE 90° PRETO	MT	120
65	CABO PP FLEXÍVEL 1KV 3X16.00MM	MT	120
66	CABO PP FLEXÍVEL 1KV 4X10.00MM	MT	120



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



67	CABO FLEXÍVEL 1KV 25.00MM AZUL	MT	150
68	CABO FLEXÍVEL 750V 16.00MM PRETO	MT	100
69	CABO FLEXÍVEL 1KV 25.00MM PRETO	MT	80
70	CABO FLEXÍVEL 1KV 35.00MM PRETO	MT	80
71	CABO PP 500/750V 3X6.00MM C/ATERRA.BRASIL	MT	130
72	CABO PP FLEXÍVEL 1KV 3X4.00MM	MT	130
73	CABO PP FLEXÍVEL 1KV 4X6.00MM	MT	40
74	CABO ALUM. QUADRUPLIX CA 4X10.00MM COLOR	UND	10
75	CHAPA L P/FIXAR ESTAI 5/16X130MM	UND	8
77	CURVA GALVANIZADA 90X2" NBR 5598 PESADA	UND	5
78	DISJ CX MOLD 3P 125A	UND	20
79	HASTE DE ATERRAM. 2.40M X 1/2" (2400MM X 10,00MM)	UND	8
80	ISOL. DE SUSPENSÃO POLIMÉRICO 34KV	UND	8
81	PARA-RAIOS POLIM DIST 30KV 10KA	UND	8
82	PINO TOPO 3405 KV 419MM ROSCA	UND	8
83	REATOR V.METALICO/SODIO EXT. 250W 220V	UND	10
84	SAPATILHA 3/8"	MT	40
85	CABO COBRE NU NORMATIZ 10MM NBR 6524 7-FIOS	MT	40
86	CABO COBRE NU NORMATIZ 16MM NBR 6524 7-FIOS	UND	10
87	MANGUEIRA CORRUGADA. AMA 20MM (1/2") 50 MTS	UND	10
88	MANGUEIRA CORRUGADA AMA 20MM (3/4") 50 MTS	UND	10
89	MANGUEIRA CORRUGADA AMA 20MM (1") 50 MTS	UND	10
90	ELETROD GALV. NBR 5598 3MX2" C/LUVA PESADA	UND	10
91	ELETROD GALV. NBR 5598 3MX2.1/2" C/LUVA PESADA	UND	10
92	ELETROD GALV. NBR 5598 3MX3" C/LUVA PESADA	UND	10
93	GRAMPO P/HASTE COBRE TERRA DUPLO 5/8 X 1/2	UND	50
94	LAMP.LED BULBO E-27 20W 6500K BIV	UND	40
95	LAMP.LED BULBO E-27 40W 6500K BIV	UND	40
97	LAMP.ELETR. 220V 30W/32W 6500K E-27 4U	UND	5
99	AMPERIM. ANALOG QUAD 72X72 0-500/5	UND	40
101	CONECTOR DERIV.PERF. CDP-70/10	UND	7
102	TERMINAL OLHAL 16MM (TPT-16-6)	UND	7
103	TERMINAL OLHAL 25MM 89A M-8 AM	UND	10
104	CONECTOR DERIV.PERF. CDP-120/35	UND	10
105	CONTATOR IC-3210 220VCA R=02994	UND	10
106	CONTATOR CJX1S- 32A 220V	UND	20
107	ELO FUSIVEL 1-H	UND	20
108	ELO FUSIVEL 2-H	UND	15
109	REFLETOR LED DE 300W 6500K BIV SLIM	UND	5
110	RELE DE NIVEL INFERIOR RSN1-220V INFERIOR	UND	5
111	RELE DE NIVEL SUPERIOR RSN1-220V SUPERIOR	UND	5
112	RELE DE TEMPO 380V 0-15SEG LK-RT	UND	5
113	RELE DE TEMPO RTW- 17 -A SEG 3-30S INAF 208/480V	UND	5
114	RELE DE SOBRECARGA RW-27 15-23A	UND	15
115	SOQ. E-27 C/RABICHO PTO	UND	6
116	CAIXA DE MED MONOF POLIC.CMD1 CZ	UND	5
117	CAIXA DE MED TRIF.POLIC. PADRAO EQUATORIAL	UND	5
118	CURVA P/ELET.SOLD. 90 ANTICHAMA 25MM PTO	UND	5
119	CURVA P/ELET.SOLD. 90 ANTICHAMA 32MM PTO	UND	5
120	CURVA P/ELET.SOLD. 90 ANTICHAMA 40MM PTO	UND	5
121	CURVA P/ELET.SOLD. 90 ANTICHAMA 50MM PTO	UND	5
122	LAMP. LED BULBO E-27 30W 650K BIV	UND	15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



123	DISJ CX MOLD 3P 70A DL 100-X	UND	4
126	DISJ DIN 1P 16A C 3KA TDJ3	UND	4
127	DISJ DIN 1P 20A C 3KA TDJ3	UND	4
128	DISJ DIN 1P 50A C 3KA TDJ3	UND	4
129	DISJ DIN 1P 70A C 3KA TR3KA	UND	4
130	DISJ DIN 2P 32A C 3KA TDJ3	UND	4
131	DISJ DIN 3P 70A C 3KA TR3KA	UND	4
132	EXTENSÃO TRIP. 10M - 3 TOM PTA	UND	10
133	REFLETOR LED 200W 6500K BIV	UND	65
135	SOQ. DE LOUÇA E-27 P/PLAFON C/BRONE	UND	4
137	QUADRO DIST PVC 8-DISJ S/BARR BEM (6N/8D) BCO	UND	20
138	TOMADA 4X2 1-TOM 10A 2P+T BCA	UND	8
139	TOMADA 4X2 2-TOM 10A 2P+T DISTANC.	UND	5
140	TOMADA 4X2 3-TOM 10A 2P+T	UND	5
141	TOMADA 4X2 3-TOM 10A 2P+T	UND	5
142	TOMADA SOB 1-TOM 10A 2P+T BCA	UND	5

Do alinhamento com o Planejamento Anual de Compras

O objeto cuja contratação é pretendida encontra-se em consonância com o Planejamento Anual de Compras do órgão solicitante, mormente considerando sua essencialidade e necessidade ao **provimento dos materiais elétricos necessários à manutenção dos prédios e vias públicas municipais, preservando o adequado funcionamento e utilização dos mesmos, bem como a segurança dos servidores e munícipes.**

Dos requisitos da potencial contratação

Considerando a natureza da contratação, é de suma importância esclarecer seus requisitos necessários. Assim, em primeiro lugar, há de se ressaltar que a execução do objeto deverá observar os quantitativos constantes nas ordens de fornecimento que, por seu turno, são expedidas de acordo com as necessidades da administração.

Será exigido ainda que o objeto obedeça aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelas normas da ABNT, MERCOSUL, ISO e, ainda, pelos órgãos competentes tais como o INMETRO e outros, sem prejuízo do que dispõe a Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

O contrato firmado deverá ter a sua vigência estabelecida em consonância com o exercício financeiro, sendo automaticamente prorrogado acaso não executado todo o objeto no período. (art. 111 da Lei nº 14.133/21)

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

No afã de alcançar a solução suficiente à contratação, promovemos o levantamento de mercado por meio da análise das alternativas cabíveis e pertinentes ao objeto e, na oportunidade, chegou-se à conclusão de que, por tratar-se de **bens comuns** sua oferta no mercado é ampla, podendo ser contratado uma vez deflagrado o competente procedimento licitatório, do qual será extraída a proposta mais vantajosa.

Desta feita, considerando a última contratação do objeto promovida pela administração (Anexo I), bem como utilizando como parâmetro o levantamento dos quantitativos suficientes à satisfação do interesse público, chega-se ao valor estimado da contratação.

Ante os aspectos acima levantados, conclui-se que a solução adequada à satisfação do interesse público é a realização de procedimento licitatório para a contratação do objeto.

<i>Soluções</i>	<i>Vantagens (pontos fortes)</i>	<i>Desvantagens (riscos, limitações, problemas)</i>
<i>Realização de Procedimento Licitatório</i>	<i>Obtenção de proposta mais vantajosa</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Custo Estimado</i>	<i>R\$ 1.000.000,00</i>	

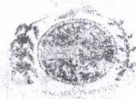
IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1 - Descrição da solução

Conforme demonstrado acima, promovido o levantamento qualitativo e quantitativo do objeto e, concluindo tratar-se de **bens comuns** cuja oferta no mercado é ampla, indica-se a título de solução (contratação do objeto) a realização de procedimento licitatório, observadas as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

2 – Justificativa acerca do parcelamento da contratação

Por seu turno, orienta-se a adoção de contratação por item ante a divisibilidade do objeto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



Sobre o tema trazemos à baila o entendimento pacificado pelo E. TCU, vide:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade” (Súmula TCU nº 247). Os itens reunidos em um lote devem guardar alguma relação entre si”. (Denúncia TCE/MG nº 980437/2016)

No tocante a execução contratual, deverá ser observado que o objeto será executado em conformidade com as necessidades da administração, ou seja, de acordo com as quantidades constantes na “Ordem de Fornecimento”. Assim, a execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, por meio da definição, pela administração, segundo suas necessidades, no momento da expedição da respectiva “Ordem de Fornecimento”.

3 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes do objeto *sub examinem*.

4 – Resultados pretendidos

O resultado pretendido com a contratação é a preservação do interesse público na manutenção e conservação dos prédios e vias públicas, dentre outros ambientes físicos de responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

5 - Providências a serem adotadas

No que tange às providências a serem adotadas urge esclarecer que o contrato deverá ser executado pelo vencedor do competente procedimento licitatório a partir da data de sua assinatura, sendo automaticamente prorrogado acaso não esgotados seus quantitativos, nos moldes do que preconiza o art. 111 da Lei nº 14.133/21.

A execução do objeto, por sua natureza, não implicará na necessidade de adequações no ambiente físico da administração e tampouco de capacitação de servidores para o seu recebimento posto tratar-se de bens comuns.

6 - Possíveis impactos ambientais

A Constituição da República assim estabelece em seu art. 225, *in verbis*:

“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”

Nesse contexto, considerando que dentre os pressupostos de regularidade das contratações levadas a efeito pela administração encontram-se as normas e orientações pertinentes à sustentabilidade, é de suma importância estabelecer que o objeto observe rigorosamente em sua fabricação, conforme o caso, as disposições do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, conforme o caso.

O objeto cuja contratação é pretendida não enseja qualquer impacto ambiental no município posto que, uma vez exigidas as suas certificações junto ao IMETRO e demais órgãos responsáveis pela fiscalização de seu processo de fabricação, resguardada está a integridade do meio ambiente municipal.

Tal justificativa guarda consonância com o Parecer nº 00001/2021 CNS/CGU/AGU.

V – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando todo o exposto e fundamentado, conclui-se que, em se tratando de contratação de **bens comuns** cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste ETP e, por consequência, no TR e instrumento convocatório;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



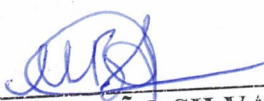
Considerando tratar-se de bens cuja oferta no mercado é ampla e, portanto, deve ser estabelecida disputa entre os interessados em contratar com a administração a fim de permitir a seleção da proposta mais vantajosa e, consequentemente, garantir a observância aos princípios da eficiência e economicidade, dentre outros;

Considerando, por fim, que a execução do objeto não gera impacto ambiental ao município;

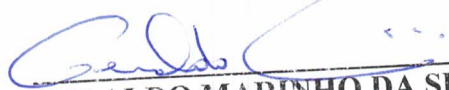
CONCLUI-SE

pela necessidade de deflagração do competente processo licitatório a fim de que sejam promovidos todos os atos legais voltados à execução do objeto pretendido, observada rigorosamente a legislação de vigência, em especial a Lei nº 14.133/2021.

Tomadas as providências acima indicadas, resguardado estará o interesse público da contratação.



MIRIAM BRANDÃO SILVA
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Portaria nº 002/2025



GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS
Secretário Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano
Portaria nº 003/2025



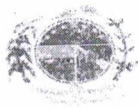
GECIANE CARNEIRO BARROSO
Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida
Portaria nº 004/2025



ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 005/2025



EDNEY DE CARVALHO GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 006/2025

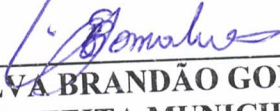


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças




BELIZE ALVES DO NASCIMENTO
Diretora do Departamento Municipal de Compras
Portaria nº 015/2025

APROVO o Estudo Técnico Preliminar nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE DA PREFEITA**

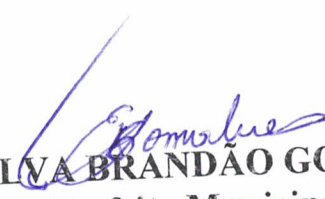


AUTORIZAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
- **MA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **APROVA** o Termo de Referência e, por via reflexa, **AUTORIZA**, na forma da Lei nº 14.133/21 e demais normas pertinentes, o início de procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Gabinete da Prefeita Municipal de São Francisco do Brejão - MA, aos
15 dias do mês de julho de 2025.


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____
(Processo Administrativo nº 093/2025)
MINUTA

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças e do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº 024, de 02 de janeiro de 2025**, sediada na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, São Francisco do Brejão - MA, realizará licitação, **para registro de preços**, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:

Horário:

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de materiais elétricos para a administração pública municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil. (art. 17 do Decreto nº 11.462/2023)

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens nº 01 à 31 e 33 à 143 este certame a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.7.10 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 0 e 0 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 0 ou 0 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 0 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade cotada.

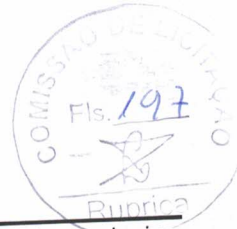
5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação

5.8.2. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União/Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

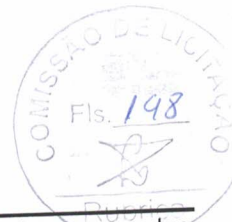
6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavos).**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

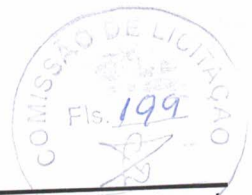
6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



- 6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.